

**AO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 25/2024**

**ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Empresa ACESSE CONCURSOS LTDA,  
CNPJ nº 23.028.069/0001-29,

Representante legal, o(a) Sr.(a.) LUZIA GERUZA FERREIRA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3.607.130, do CPF nº 035.444.149-37, DECLARA,

Endereço Rua PARÁ, nº 162, Bairro ESTADOS, cidade TIMBÓ/SC, CEP: 89120-000.

<b>Serviço</b>	<b>Valor</b>	<b>Valor</b>
Elaboração de edital	R\$ 450,00	R\$ 450,00
Assessoria jurídica	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Impressão de provas (para 500 candidatos)	R\$ 1,40	R\$ 700,00
Impressão de cartões (para 500 candidatos)	R\$ 0,50	R\$ 250,00
Fiscais de sala (para 01 cada sala)	R\$ 80,00 por fiscal	R\$ 1.600,00
Fiscais de corredor, banheiro e porteiro	R\$ 80,00 por fiscal	R\$ 800,00
Deslocamento	R\$ 229,95	R\$ 229,95
Hospedagem	R\$ 330,00	R\$ 330,00
Alimentação (café e almoço)	R\$ 350,00	R\$ 350,00
Envelopes para lacrar as provas	R\$ 0,64	R\$ 128,00
Avaliadores para prova prática	R\$ 400,00 por avaliador	R\$ 1.200,00
Despesas com a plataforma de inscrição	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Impostos	R\$ 1.790,00	R\$ 1.790,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 10.127,95</b>
<b>Lucro</b>		<b>R\$ 7.772,05</b>

TIMBÓ 12 DE DEZEMBRO DE 2024

LUZIA GERUZA FERREIRA  
Sócia Administradora  
CPF 035.444.149-37  
RG 3.607.130

23.028.069/0001-29 7

ACESSE CONCURSOS LTDA ME  
Rua Pará nº 162  
Bairro dos Estados  
CEP: 89120-000 - Timbó - SC



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9HR6IE\_G2iLMA&chave2=Ug8cwwspdh\_-ckGj5CVLIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03544414937-LUZIA GERUZA FERREIRA

# ACESSE CONCURSOS LTDA

CNPJ: 23.028.069/0001-29

NIRE: 42205360259

## TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**LUZIA GERUZA FERREIRA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, professora, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 7C/3.607.130, expedida pela SSP-SC, em 24/11/1993 e inscrita no CPF sob nº 035.444.149-37, residente e domiciliada na Rua Pará nº 162, Bairro dos Estados, na Cidade de Timbó, SC, CEP 89120-000, natural de São Joaquim - SC, nascida em 13/12/1978, filha de Alori Ferreira e Dolores José Ferreira;

**FRANCISCO ROLING**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 866.811-6, expedida pela SSP-SC, em 20/03/2002 e inscrito no CPF sob nº 227.242.069-91, residente e domiciliado na Rua Presidente Juscelino nº 1123, Bairro Santo Antônio, na Cidade de Ituporanga, SC, CEP 88400-000, natural de Petrolândia, SC, nascido em 27/03/1947, filho de Benjamim Roling e Hilda Luckmann Roling, neste ato representado por sua procuradora **LUZIA GERUZA FERREIRA**, já qualificada acima;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, localizada na Rua Pará, nº 162, Bairro dos Estados, na Cidade de Timbó, SC, CEP 89120-000, sob a denominação social de **ACESSE CONCURSOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.028.069/0001-29, com registro de constituição na Junta Comercial deste Estado sob nº 42205360259 em sessão de 10/08/2015, resolvem de comum acordo **ALTERAR E CONSOLIDAR** o contrato de constituição e posteriores alterações conforme as cláusulas abaixo:

### CLAUSULA 1ª - RETIRADA DE SÓCIO

Retira-se por este ato da sociedade o sócio quotista **FRANCISCO ROLING**, já qualificado acima.

### CLÁUSULA 2ª - TRANSFERÊNCIA E QUITAÇÃO DE QUOTAS.

O sócio quotista **FRANCISCO ROLING**, já qualificado acima, que se retira da sociedade neste ato, resolve vender e transferir na mesma data a sócia administradora da sociedade **LUZIA GERUZA FERREIRA**, já qualificada acima, suas 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). O sócio quotista **FRANCISCO ROLING**, já qualificado acima, declara haver recebido neste ato da sócia administradora da sociedade **LUZIA GERUZA FERREIRA**, já qualificada acima, em pagamento da cessão das quotas, a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente nacional. O sócio que se retira neste ato declara também ter recebido todos os seus haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, dos cessionários ou da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.



### CLÁUSULA 3ª – AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL.

A sociedade por este ato resolve aumentar o seu capital social totalmente integralizado que era de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, aumento esse no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo integralizados da seguinte forma: a sócia **LUZIA GERUZA FERREIRA**, já qualificada acima, integraliza neste ato em moeda corrente nacional o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). O capital social fica doravante assim distribuído:

<b>LUZIA GERUZA FERREIRA</b>	<b>30.000 QUOTAS</b>	<b>100,00 %</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>30.000 QUOTAS</b>	<b>100,00 %</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>

**Parágrafo único:** O sócio único, detentor de 100% do capital social de acordo com a Lei nº 13.874/2019 decide que a sociedade será unipessoal.

### CLÁUSULA 4ª - ADMINISTRAÇÃO.

A administração da sociedade e o uso da denominação social é exercida pelo sócio único, **LUZIA GERUZA FERREIRA**, a quem cabe a representatividade da sociedade em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para o bom desempenho de suas funções e consecuições, fazendo uso indistintamente, assinando isoladamente.

**Parágrafo primeiro** – Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo segundo** – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo terceiro** – O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

**Parágrafo quarto** - O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

### CLÁUSULA 5ª - PRÓ-LABORE

O sócio único fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, nunca inferior ao salário mínimo vigente.



## CLÁUSULA 6ª - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

A vista da alteração ora ajustada consolida-se o contrato social e posteriores alterações de acordo com as cláusulas abaixo:

# ACESSE CONCURSOS LTDA

CNPJ: 23.028.069/0001-29

NIRE: 42205360259

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**LUZIA GERUZA FERREIRA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, professora, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 7C/3.607.130, expedida pela SSP-SC, em 24/11/1993 e inscrita no CPF sob nº 035.444.149-37, residente e domiciliada na Rua Pará nº 162, Bairro dos Estados, na Cidade de Timbó, SC, CEP 89120-000, natural de São Joaquim - SC, nascida em 13/12/1978, filha de Alori Ferreira e Dolores José Ferreira;

### CLÁUSULA 1ª - DENOMINAÇÃO SOCIAL, TIPO DE SOCIEDADE. E TÍTULO DO ESTABELECIMENTO.

Sob a denominação social de **ACESSE CONCURSOS LTDA**, foi constituída uma Sociedade Empresária Limitada, que se rege pelo presente Contrato Social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, Capítulo II – Da Sociedade Limitada e demais legislação aplicável, para os casos omissos.

### CLÁUSULA 2ª - SEDE, FILIAIS, AGÊNCIAS OU SUCURSAIS.

A sede da sociedade é na Rua Pará nº 162, Bairro dos Estados, na Cidade de Timbó, SC, CEP 89120-000, sendo que a sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais, agências, sucursais e outros estabelecimentos, no País, por deliberação dos sócios.

### CLÁUSULA 3ª - OBJETO.

A sociedade empresária tem como objetivo: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, atividades de apoio à educação e serviços de organização de concursos públicos.

### CLÁUSULA 4ª - PRAZO DE DURAÇÃO.

O início das atividades foi em 10 de agosto de 2015 e a sua duração será por prazo indeterminado.





## CLÁUSULA 5ª - DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS.

O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), todo ele realizado e dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, ficando assim distribuído:

LUZIA GERUZA FERREIRA	30.000 QUOTAS	100,00 %	R\$ 30.000,00
TOTAL	30.000 QUOTAS	100,00 %	R\$ 30.000,00

**Parágrafo único:** O sócio único, detentor de 100% do capital social de acordo com a Lei nº 13.874/2019 decide que a sociedade será unipessoal.

## CLÁUSULA 6ª – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406/2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

## CLÁUSULA 7ª – ADMINISTRAÇÃO

A Administração da sociedade e o uso da denominação social é exercida pelo sócio único, **LUZIA GERUZA FERREIRA**, a quem cabe a representatividade da sociedade em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para o bom desempenho de suas funções e consecuições, fazendo uso indistintamente, assinando isoladamente.

**Parágrafo primeiro** – Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo segundo** – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo terceiro** – O uso da denominação social é privativo do administrador, os qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

**Parágrafo quarto** - O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



## CLÁUSULA 8ª - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PERDAS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração e procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único os lucros ou perdas apuradas.

Os lucros Acumulados e do Período poderão ser distribuídos ao sócio único, periodicamente, a título de adiantamento de lucros, ou lucros efetivos, sempre de acordo com a legislação tributária vigente.

**Parágrafo primeiro.** Os eventuais adiantamentos de lucros ou distribuição de lucros efetuados durante o exercício que excedam a confirmação do lucro apurado no final do exercício deverão ser devolvidos à sociedade, pelo sócio único, conforme determina a legislação das Sociedades Limitadas, art. 1.059, com juros calculados pela TJLP – Tabela de Juros em Longo Prazo, do período.

## CLÁUSULA 9ª - PRÓ-LABORE

O sócio único fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, nunca inferior ao salário mínimo vigente.

## CLÁUSULA 10 – DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa de sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do sócio único.

## CLÁUSULA 11 – RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE

Falecendo ou interdito o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

## CLÁUSULA 12 – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA – ME** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.



### CLÁUSULA 13 - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Timbó, Santa Catarina, para os procedimentos judiciais referentes a este instrumento de Contrato Social, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assine digitalmente, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Timbó (SC), 08 de maio de 2020.

**LUZIA GERUZA FERREIRA**  
(Documento assinado digitalmente)

**FRANCISCO ROLING**  
Representado neste ato por sua  
Procuradora **LUZIA GERUZA FERREIRA**  
(Documento assinado digitalmente)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

11/05/2020

Certifico o Registro em 11/05/2020

Arquivamento 20204230543 Protocolo 204230543 de 08/05/2020 NIRE 42205360259

Nome da empresa ACESSE CONCURSOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 264525717237604

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ACESSE CONCURSOS LTDA**  
CNPJ/CPF: **23.028.069/0001-29**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **240140375840827**  
Data de emissão: **28/11/2024 16:28:49**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **27/05/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 10/12/2024 11:39:19





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACESSE CONCURSOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.028.069/0001-29

Certidão nº: 61919672/2024

Expedição: 09/09/2024, às 15:40:02

Validade: 08/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACESSE CONCURSOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.028.069/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CRA-SC**Conselho Regional de  
Administração de Santa Catarina**CERTIDÃO DE RCA N° 00569/2024****NOME DO REQUERENTE**  
ACESSE CONCURSOS LTDA**REGISTRO N°**  
2564**TIPO DE REGISTRO**  
Principal PJ**HABILITAÇÃO LEGAL**  
ADMINISTRAÇÃO GERAL**TEXTO**

Certifico, para todos os fins de direito, que o Atestado de Capacidade Técnica anexo, emitido em 01(uma) folha(s), refere-se ao RCA N°. 8443, de 09 de julho de 2021, da empresa ACESSE CONCURSOS LTDA, situada na RUA PARA, N° 162 - DOS ESTADOS - TIMBÓ - SC - CEP: 89120000 inscrita neste Conselho sob N°. 2564, tendo como Administrador(a) Responsável Técnico(a).

NOME	REGISTRO	CPF/CNPJ
FILIFE ELIAS DE CONTO	30438	061.145.599-40

x x x x x "A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE POR 6 MESES." x x x x x x

**Florianópolis (SC), 07 de novembro de 2024****Essa certidão tem a validade de 6 meses**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-sc.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/c9073327-2c49-4fc7-905e-b493add51171>Av. Pref. Osmar Cunha, 260 – Ed. Royal Business Center – 8º andar – Centro – Caixa Postal 3223  
CEP 88015-100 - Florianópolis - Santa Catarina

(48) 3229-9400



crasc@crasc.org.br



www.crasc.org.br



@crasantacatarina



@crascocial



@cra\_sc

**CRA-SC**Conselho Regional de  
Administração de Santa Catarina**CERTIDÃO DE RCA N° 00570/2024****NOME DO REQUERENTE**

ACESSE CONCURSOS LTDA

**REGISTRO N°**

2564

**TIPO DE REGISTRO**

Principal PJ

**HABILITAÇÃO LEGAL**

ADMINISTRAÇÃO GERAL

**TEXTO**

Certifico, para todos os fins de direito, que o Atestado de Capacidade Técnica anexo, emitido em 01(uma) folha(s), refere-se ao RCA N°. 8442, de 09 de julho de 2021, da empresa ACESSO CONCURSOS LTDA, situada na RUA PARA, N° 162 - DOS ESTADOS - TIMBÓ - SC - CEP: 89120000 inscrita neste Conselho sob N°. 2564, tendo como Administrador(a) Responsável Técnico(a).

NOME	REGISTRO	CPF/CNPJ
FILIPE ELIAS DE CONTO	30438	061.145.599-40

X X X X X X "A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE POR 6 MESES." X X X X X X X

Florianópolis (SC), 07 de novembro de 2024

Essa certidão tem a validade de 6 meses



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-sc.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>

692a4299-7463-4760-9b46-a0f120644aef

Av. Prof. Osmar Cunha, 260 – Ed. Royal Business Center – 8º andar – Centro – Caixa Postal 3223  
CEP 88015-100 - Florianópolis - Santa Catarina

(48) 3229-9400



crasc@crasc.org.br



www.crasc.org.br



@crasantacatarina



@crascocial



@cra\_sc



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ACESSE CONCURSOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42205360259	CNPJ 23.028.069/0001-29	Arquivamento do ato Constitutivo 10/08/2015	Início da atividade 10/08/2015
Endereço: RUA PARA, 162, DOS ESTADOS, TIMBÓ, SC - CEP: 89120000			
OBJETO SOCIAL			
TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO E SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 30.000,00 TRINTA MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
LUZIA GERUZA FERREIRA 035.444.149-37	30.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
LUZIA GERUZA FERREIRA 035.444.149-37	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 11/05/2020	Número 20204230543	REGISTRO ATIVO	XXXXXX
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ACESSO CONCURSOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205360259	23.028.069/0001-29	10/08/2015	10/08/2015
Endereço: RUA PARA, 162, DOS ESTADOS, TIMBÓ, SC - CEP: 89120000			

FLORIANOPOLIS - SC, 24 de Outubro de 2024

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

FABIANA EVERLING  
SECRETÁRIA-GERAL

241474175

página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
CONTROLE: 10937116077722 EMITIDA: 24/10/2024 PROTOCOLO: 241474175

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 3077585**  
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: ACESSE CONCURSOS LTDA**

Raiz do CNPJ: 23.028.069

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : TIMBO

Endereço da sede : RUA PARÁ, 162, DOS ESTADOS, TIMBÓ/SC - 89120000

Certidão emitida às 11:44 de 10/10/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Erci Nasato - CPF: \*\*\*.733.789-\*\*  
govb<sup>®</sup> Ouro



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE, inscrita no CNPJ 83.102.251/0001-04, atesta para os devidos fins, que a empresa ACESSE CONCURSOS LTDA, inscrita no CNPJ 23.028.069/0001-29 realizou CONCURSO PÚBLICO, incluindo as etapas de:

- Elaboração de edital;
- Elaboração de extratos;
- Acolhimento de inscrições online em site da empresa;
- Geração de boletos;
- Elaboração de cadernos de provas e cartões resposta;
- Aplicação e fiscalização das provas objetivas;
- Aplicação de Provas Práticas para os cargos de:

Arquiteto, Assistente de Farmácia, Atendente em Consultório Dentário, Engenheiro Civil, Pedreiro, Técnico em Agrimensura e Técnico em Informática.

- Aplicação de prova de títulos para os cargos de:

Cirurgião Dentista Comunitário, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Médico Clínico Geral, Médico Clínico Geral Comunitário, Médico do Trabalho, Médico Ginecologista/Obstetra, Médico Infectologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Procurador Municipal, Professor, Psicólogo, Terapeuta Operacional.

- Aplicação de provas objetivas para os cargos de:

Agente de Trânsito, Arquiteto, Assistente de Farmácia, Atendente em Consultório Dentário, Auxiliar de Classe, Auxiliar de Educação Infantil, Cirurgião Dentista Comunitário, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Fisioterapeuta, Médico Clínico Geral, Médico Clínico Geral Comunitário, Médico do Trabalho, Médico Ginecologista/Obstetra, Médico Infectologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Pedreiro, Procurador Municipal, Professor Disciplina Específica – Artes, Professor Disciplina Específica - Língua Inglesa, Professor Disciplina Específica - Ensino Religioso, Professor Disciplina Específica - Língua Portuguesa, Professor Disciplina Específica - Língua Alemã, Psicólogo, Técnico em Agrimensura, Técnico em Informática, Terapeuta Ocupacional e Procurado Municipal.

- Correção das provas objetivas através de leitura óptica, em sessão pública;
- Julgamento de recursos;
- Emissão de relatório final.

O Concurso Público foi regido sob o número 15/2018 edital 01/2018, o qual totalizou 3.799 inscrições, destas foram homologadas 2.479 inscrições. O prazo de execução foi de 90 dias.

A responsabilidade técnica deste certame foi realizada por **Filipe Elias de Conto**, responsável técnico da empresa executora, registrado no CRA sob o Número 30.438.

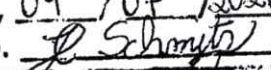
Atestamos que os serviços prestados foram executados com qualidade, desta forma atestamos a boa qualidade dos serviços realizados pela empresa e por seu responsável técnico.

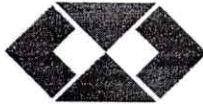
Município de Pomerode, 10 de setembro de 2019.

  
**ERCIO KRIEK**  
PREFEITO MUNICIPAL



Filipe Elias de Conto  
Responsável técnico

Registramos o presente Atestado/  
Declaração conforme RCA.  
Nº 8442, cuja comprovação se  
dará mediante certidão atualizada.  
Blumenau, 09 / 09 / 2021.  
Func. Resp.   
Adm. Joel Xavier Schmitz  
Fiscal  
CRA-SC 23560



**CRA-SC**  
Conselho Regional de  
Administração de Santa Catarina



## CERTIDÃO DE RCA N° 00495/2021

### NOME DO REQUERENTE

ACESSE CONCURSOS LTDA

### REGISTRO N°

2564

### TIPO DE REGISTRO

Principal PJ

### HABILITAÇÃO LEGAL

ADMINISTRAÇÃO GERAL

### TEXTO


Certifico, para todos os fins de direito, que o Atestado de Capacidade Técnica anexo, emitido em 01(uma) folha(s), refere-se ao RCA N°. 8442, de 09 de julho de 2021, da empresa ACESSO CONCURSOS LTDA, situada na RUA PARA, N° 162 - DOS ESTADOS - TIMBÓ - SC - CEP: 89120000 sob N°. 2564, tendo como Administrador(a) Responsável Técnico(a).

NOME	REGISTRO	CPF/CNPJ
FILIFE ELIAS DE CONTO	30438	061.145.599-40

X X X X X X "A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE POR 6 MESES." X X X X X X X

Florianópolis (SC), 09 de julho de 2021

Nesta data, eu, Adm. JOEL XAVIER SCHMITZ, lavrei a presente Certidão

  
Adm. Joel Xavier Schmitz  
Fiscal  
CRA-SC 23560

  
Adm. Joel Xavier Schmitz  
Fiscal  
CRA-SC 23560

**Esta Certidão não contém emendas e nem rasuras**







**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BRUSQUE, inscrita no CNPJ 83.102.343/0001-44, atesta para os devidos fins, que a empresa ACESSE CONCURSOS LTDA, inscrita no CNPJ 23.028.069/0001-29 realizou CONCURSO PÚBLICO, sob os editais 02 – 03 e 04/2019, incluindo as etapas de:

- Elaboração de edital;
- Elaboração de extratos;
- Acolhimento de inscrições online em site da empresa;
- Geração de boletos;
- Elaboração de cadernos de provas e cartões resposta;
- Aplicação e fiscalização das provas objetivas;
- Aplicação de Provas Práticas;
- Aplicação de Prova de títulos;
- Aplicação de Provas objetivas:
- Aplicação de Provas de Aptidão Física;
- Aplicação de Avaliação Psicológica;
- Aplicação de Exame Biomédico;
- Aplicação de Investigação Social;
- Correção das provas objetivas através de leitura óptica, em sessão pública;
- Julgamento de recursos;
- Emissão de relatório final.

Registramos o presente Atestado/  
Declaração conforme RCA.  
Nº 8443, cuja comprovação se  
dará mediante certidão atualizada.  
Blumenau, 09 / 07 / 2021.  
Func. Resp. J. Schmitz

Adm. Joel Xavier Schmitz

Fiscal  
CRA-SC 23560

O concurso foi aplicado para cargos de: **Agente Administrativo, Coordenador Pedagógico, Monitor Escolar I, Monitor Escolar II, Monitor Escolar III, Professor de Anos Iniciais, Professor de Arte, Professor de Ciências, Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Língua Estrangeira Moderna-Inglês, Professor de Língua Portuguesa, Professor de Matemática, Biólogo, Eletricista, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Químico, Médico Especialista Pneumologista, Técnico em Agrimensura, Técnico em Informática, Engenheiro Civil - Engenharia de Tráfego e Agente de Autoridade de Trânsito.**

O Concurso Público teve prazo de execução de 180 dias.

A responsabilidade técnica deste certame foi realizada por **Filipe Elias de Conto**, responsável técnico da empresa executora, registrado no CRA sob o Número 30.438.

Atestamos que os serviços prestados foram executados com qualidade, desta forma atestamos a boa qualidade dos serviços realizados pela empresa e por seu responsável técnico.

O concurso obteve um total de 7.927 inscrições entre deferidas e indeferidas, com 5.348 inscrições homologadas.

Brusque, 06 de maio de 2020.

**EDENA BEATRIS CENSI**  
Secretária da Fazenda

Respondendo pela Secretaria de Orçamento e Gestão

Filipe Elias de Conto  
Responsável técnico  
Acesse Concursos LTDA



**CRA-SC**  
Conselho Regional de  
Administração de Santa Catarina



## CERTIDÃO DE RCA N° 00496/2021

### NOME DO REQUERENTE

ACESSE CONCURSOS LTDA

### REGISTRO N°

2564

### TIPO DE REGISTRO

Principal PJ

### HABILITAÇÃO LEGAL

ADMINISTRAÇÃO GERAL

### TEXTO

Certifico, para todos os fins de direito, que o Atestado de Capacidade Técnica anexo, emitido em 01(uma) folha(s), refere-se ao RCA N°. 8443, de 09 de julho de 2021, da empresa ACESSO CONCURSOS LTDA, situada na RUA PARA, N° 162 - DOS ESTADOS - TIMBÓ - SC - CEP: 89120000 sob N°. 2564, tendo como Administrador(a) Responsável Técnico(a).

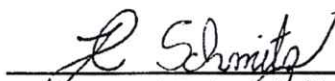
NOME	REGISTRO	CPF/CNPJ
FILIPPE ELIAS DE CONTO	30438	061.145.599-40

XXXXXXXX "A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE POR 6 MESES." XXXXXXXX

Florianópolis (SC), 09 de julho de 2021

Nesta data, eu, Adm. JOEL XAVIER SCHMITZ, lavrei a presente Certidão

  
Adm. Joel Xavier Schmitz  
Fiscal  
CRA-SC 23560

  
Adm. Joel Xavier Schmitz  
Fiscal  
CRA-SC 23560

**Esta Certidão não contém emendas e nem rasuras**





**CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE**  
Nº: 00318/2024

NOME DO REQUERENTE	REGISTRO
ACESSE CONCURSOS LTDA	2564

CNPJ	CAPITAL SOCIAL
23.028.069/0001-29	R\$ 30.000,00

ENDEREÇO
RUA PARA, Nº 162 - DOS ESTADOS - TIMBÓ - SC - CEP: 89120000

**TEXTO**

A Pessoa Jurídica acima citada encontra-se registrada e adimplente com este Conselho, assim como seu Administrador (a) Responsável Técnico, nos termos da Lei NO 4.769/65 e Regulamento aprovado pelo Decreto NO 61.934/67, para exercer a(s) atividade (s) de: TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO E SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS.


RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME	REGISTRO
FILIPE ELIAS DE CONTO	30438
DATA INICIO	DATA FIM
25/04/2017	24/04/2027

**FLORIANÓPOLIS (SC), 15 de fevereiro de 2024**

Nesta data a certidão foi lavrada.

**Validade: 31/12/2024**

**Esta Certidão substitui o Alvará de Habilitação e Certificado de Responsabilidade Técnica.  
Esta Certidão não contém emendas e nem rasuras**

	<p>A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:</p> <p><a href="http://cra-sc.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/13569aeb-aff8-4a6c-9a2e-984d7b527104">http://cra-sc.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/13569aeb-aff8-4a6c-9a2e-984d7b527104</a></p>
---	--

**AO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 25/2024**

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Pelo presente instrumento, a empresa ACESSE CONCURSOS LTDA, CNPJ nº 23.028.069/0001-29, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) LUZIA GERUZA FERREIRA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3.607.130, do CPF nº 035.444.149-37, DECLARA, que a empresa acima identificada, com sede na Rua PARÁ, nº 162, Bairro ESTADOS, cidade TIMBÓ/SC, CEP: 89120-000, declara que:

A) DECLARAR, sob as penas da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a se beneficiar das vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006. Tendo conhecimento dos arts 42 a 49 da Lei Complementar n.º 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação.

B) DECLARA também que os contratos que este celebrou com a administração pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme determina o art. 4º, §2º, da Lei 14.133/2021.

C) DECLARA que para fins de participação no processo em pauta, sob as penas da Lei, que nos termos do 2.3§ 6º inciso V do art. 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal do Brasil, não possuir em seu quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho;

D) DECLARA que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pelo processo; e que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pelo processo;

E) DECLARA que por meio de seu representante legal infra-assinado, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio;

F) DECLARA, também, que está obrigada sob as penas da lei, a informar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação.

G) DECLARA, também, conhecer e cumprir o previsto na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e no Decreto nº 8.420/2015, sob pena de responsabilização administrativa e civil pela prática de atos contra esta Administração, incluindo todos os seus profissionais envolvidos na fase de contratação e execução do objeto do processo.

H) DECLARA, também, que cumpre as exigências de reservas de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da previdência social, previstas em Lei e noutras normas específicas.

I) DECLARA, também, que suas propostas econômicas, compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

J) DECLARA, para fins de participação no processo em pauta, nos termos do inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, de que cumpre plenamente aos requisitos exigidos para efeito de habilitação;

TIMBÓ 12 DE DEZEMBRO DE 2024

ACESSE CONCURSOS LTDA  
RUA PARÁ 162 – BAIRRO ESTADOS  
TIMBÓ – SC - CEP 89120-000  
FONE/FAX 47-3333.1855  
CNPJ 23.028.069/0001-29



*Luiza Geruza Ferreira*  
LUZIA GERUZA FERREIRA  
Sócia Administradora  
CPF 035.444.149-37  
RG 3.607.130

23.028.069/0001-29 7  
ACESSE CONCURSOS LTDA ME  
Rua Para, n° 162  
Bairro dos Estados  
CEP: 89120-000 - Timbó - SC

*Luiza Geruza Ferreira*  
LUZIA GERUZA FERREIRA  
CPF 035.444.149-37  
SÓCIA ADMINISTRADORA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23.028.069/0001-29  
**Razão Social:** ACESSE CONCURSOS LTDA ME  
**Endereço:** RUA PARA 162 / ESTADOS / TIMBO / SC / 89120-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/11/2024 a 15/12/2024

**Certificação Número:** 2024111602062311654777

Informação obtida em 27/11/2024 14:43:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE TIMBÓ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**

PROTOCOLO  
43708/2024



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
**Nº 21313/2024**

**[ CONTRIBUINTE ]**

Nome : **4029313 - ACESSE CONCURSOS LTDA**  
CNPJ/CPF: 23.028.069/0001-29  
Endereço: RUA PARA, 162  
Complemento:  
Bairro: DOS ESTADOS CEP: 89.120-000  
Cidade: Timbó Estado: Santa Catarina

**[ REQUERENTE ]**

Código: 4029313  
Nome/Razão: **ACESSE CONCURSOS LTDA**  
CNPJ/CPF: 23.028.069/0001-29

**[ FINALIDADE ]**

REGULARIDADE FISCAL

Certificamos, para os devidos fins que para o contribuinte acima identificado, **CONSTA(M) DÉBITO(S) com OPÇÃO DE PARCELAMENTO registrada junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)**, referente faturamentos declarados através do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório - PGDAS-D, que se constituem confissão de dívida e instrumento hábil e suficiente para a exigência dos tributos e contribuições que não tenham sido recolhidos resultantes das informações nela prestadas, em decorrência de sua opção pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/06, estando tais débitos, **com pagamento das parcelas em andamento.**

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão, assim como, exigir eventuais débitos de Impostos Sobre Serviços (ISS) apurados na forma da Lei Complementar nº 123/06 e demais regulamentações pertinentes.

**A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço [timbo.atende.net](http://timbo.atende.net).**

A presente Certidão é válida apenas para o contribuinte acima identificado, sem rasuras por 60 (sessenta) dias. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Validade até: 09/12/2024

Timbó, 9 de outubro de 2024.

Emitido por: JOÃO PAULO LUCAS



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ACESSE CONCURSOS LTDA**  
**CNPJ: 23.028.069/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:43:21 do dia 20/06/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 17/12/2024.

Código de controle da certidão: **E279.C15A.3A53.9DC5**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.






**DOCUMENTAÇÃO DA  
EMPRESA OBJETIVA  
CONCURSOS LTDA**

RECEBIDO EM 13/12/2024 as 16:25

**PROPOSTA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2024 - PM DE NOVA TRENTO/SC**

 De Viviane Grasel <viviane.grasel@objetivas.com.br>  
Para <licitacao@novatrento.sc.gov.br>  
Data 2024-12-13 16:25

 PROPOSTA DL Nº 25.2024.zip (~16 MB)

Prezados, boa tarde!

Encaminhamos proposta para participação no processo de dispensa de licitação em epígrafe.  
Aguardamos confirmação de recebimento e ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.  
Atenciosamente,



Viviane Grasel  
Setor de Licitações

WhatsApp (51) 98185-4527

**Objetiva Concursos Ltda.**

R. Casemiro de Abreu, 347, Rio Branco, Porto Alegre/RS

CEP 90.420-001

(51) 3335-3370 | [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br)

**Muito além de Concursos - Conheça nosso portfólio de serviços!**

- Concursos Públicos • Processos Seletivos Públicos e Privados (Presenciais e *On Line*) •
  - Avaliação Educacional • Avaliação Curricular • Avaliação Psicológica •
  - Cursos de Capacitação • Revisão Textual • Tradução •
  - Serviços Administrativos para Negócios
- Contato: [atendimento@objetivas.com.br](mailto:atendimento@objetivas.com.br)

**Seriedade e ética: Nós acreditamos nesses valores.**

*Antes de imprimir este e-mail, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.*

*Esta mensagem, incluindo quaisquer anexos, é confidencial e pode conter informações privilegiadas. Se você a recebeu por engano, favor notificar o autor retornando o e-mail e deletando-o do seu sistema. Qualquer uso não autorizado ou disseminação desta mensagem, inteira ou parcial, é estritamente proibido. As ideias contidas nesta mensagem ou em seus anexos não necessariamente refletem a opinião da Objetiva Concursos Ltda.*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.849.426/0001-14</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/10/1995</b>
NOME EMPRESARIAL <b>OBJETIVA CONCURSOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b> <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios</b> <b>68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária</b> <b>69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>73.11-4-00 - Agências de publicidade</b> <b>73.19-0-03 - Marketing direto</b> <b>73.19-0-04 - Consultoria em publicidade</b> <b>73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R CASSEMIRO DE ABREU</b>	NÚMERO <b>347</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>90.420-001</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RIO BRANCO</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO ALEGRE</b>
		UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(51) 3335-3370</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/02/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/11/2024 às 11:07:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.849.426/0001-14 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 10/10/1995
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL OBJETIVA CONCURSOS LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>82.30-0-02 - Casas de festas e eventos</b> <b>85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação</b> <b>85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico</b> <b>85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R CASSEMIRO DE ABREU</b>	NÚMERO <b>347</b>	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP <b>90.420-001</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RIO BRANCO</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO ALEGRE</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	--------------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(51) 3335-3370</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/02/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/11/2024** às **11:07:35** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

**PROPOSTA COMERCIAL  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2024  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO/SC**

**RAZÃO SOCIAL:** OBJETIVA CONCURSOS LTDA.  
**CNPJ:** 00.849.426/0001-14 Registro CRA/RS Nº 1093  
**Inscrição Estadual:** 096/2873829 Inscrição Municipal: 18213723  
**Endereço:** Rua Casemiro de Abreu, 347 – Bairro Rio Branco  
CEP 90.420-001 – PORTO ALEGRE – RS  
**Fone/Fax:** (51) 3335-3370 E-mail: [comercial@objetivas.com.br](mailto:comercial@objetivas.com.br)

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a realização de processo seletivo, abrangendo todas as etapas, incluindo planejamento, execução e divulgação dos resultados, assegurando a formação de cadastro reserva para o preenchimento de vagas de provimento temporário nos quadros da Administração Municipal de Nova Trento/SC.

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do objeto do PROCESSO Nº 77/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2024, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus Anexos.

**PREÇO OFERTADO:**

Para a execução dos serviços objeto da Dispensa em epígrafe, propomos o valor de **R\$ 39.880,00 (trinta e nove mil e oitocentos e oitenta reais)**.

**CONDIÇÕES GERAIS:**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege o presente processo.

**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:**

De acordo com o especificado no ANEXO I, do Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**VALIDADE DA PROPOSTA:**

A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias contados de sua abertura.

**REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:**


Nome: GUSTAVO PELLIZZARI CPF: 012.654.680-01 RG: 8066571558  
Cargo na Empresa: Sócio-Gerente Administrativo

**DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA PROPONENTE:**

Razão Social: OBJETIVA CONCURSOS LTDA. CNPJ: 00.849.426/0001-14  
Banco: Banco do Brasil – Nº 001 Agência: 1899-6 Conta Corrente: 121180-3

Porto Alegre/RS, 13 de dezembro de 2024.

00.849.426/0001-14  
OBJETIVA CONCURSOS LTDA.  
Rua Casemiro de Abreu, 347  
B. Rio Branco CEP.90420-001  
PORTO ALEGRE-RS

  
Gustavo Pellizzari  
Gerente Administrativo



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



## CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **03/02/2025**

Nome: **OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

CNPJ: 00.849.426/0001-14

*Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 29 de outubro de 2024.*

Certidão emitida em 05/11/2024 às 11:15:19, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 00.849.426/0001-14** e o código de autenticidade **78253E90D9FA**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43203108880

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2377931735

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	051		1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	021		1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	2001		1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2003		1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

PORTO ALEGRE

Local

14 Novembro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9467562 em 30/11/2023 da Empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA, CNPJ 00849426000114 e protocolo 234328207 - 23/11/2023. Autenticação: 17523CDDD2237373CCAB256DE05B4034A133AC7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/432.820-7 e o código de segurança hPTW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





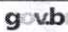

# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/432.820-7	RSN2377931735	14/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
378.093.000-59	CLEUSA FOCHESTATTO	23/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





**OBJETIVA CONCURSOS LTDA**  
**CNPJ 00.849.426/0001-14**

**7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**CLEUSA FOCHESTATTO**, brasileira, separada, advogada, portadora do documento de identidade nº 6014508433 - SSP/RS e inscrita no CPF sob o nº 378.093.000-59, residente e domiciliada na Rua Cel. Camisão, nº 245, apto. 1101, bairro Higienópolis, CEP 90540-050, em Porto Alegre/RS e **SILVANA RIGO**, brasileira, casada, nascida em 07/02/1972, advogada, portadora do documento de identidade nº 6039815003 – SSP/RS, inscrita no CPF nº 585.810.300-68, residente e domiciliado na Rua Felix Engel, nº 86, apto. 802, bairro Centro, CEP 95320-000, em Nova Prata/RS, únicas sócias da sociedade empresária limitada OBJETIVA CONCURSOS LTDA, arquivada na JUCISRS sob o nº 43203108880, em 24/08/1995, e inscrita no CNPJ sob o nº 00.849.426/0001-14, com sede à Rua Casemiro de Abreu, nº 347, bairro Rio Branco, CEP 90420-001, em Porto Alegre/RS, resolvem, de comum e pleno acordo, alterar e consolidar o seu contrato social, de acordo com o Código Civil Brasileiro e conforme as cláusulas que seguem:

**DAS ALTERAÇÕES:**

**Cláusula Primeira:**

Ingressa, neste ato, a sócia **TAISE CARTELI**, brasileira, solteira, nascida em 13/07/1984, empresária, portadora do documento de identidade nº 8081535951 – SJS/RS e inscrita no CPF 006.676.580-33, residente e domiciliado sito a Rua Santana, nº 182, ap. 007, bairro Farroupilha, CEP 90040-370, em Porto Alegre/RS; E o sócio **GUSTAVO PELLIZZARI** brasileiro, solteiro, nascido em 05/11/1985, empresário, portador do documento de identidade nº 8066571558 – SJS/RS e inscrito no CPF 012.654.680-01, residente e domiciliado sito a Rua Coronel Camisao, nº 245, ap. 1101, bairro Higienópolis, CEP 90540-050, em Porto Alegre/RS.

**Cláusula Segunda:**

A sócia **CLEUSA FOCHESTATTO**, vende, cede e transfere, a título oneroso, neste ato, mediante pagamento integral à vista, em moeda corrente nacional, pelo valor nominal, 1.000 (um mil) quotas de capital, no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para o sócio ingressante **GUSTAVO PELLIZZARI**, qualificado anteriormente;

A sócia **SILVANA RIGO**, vende, cede e transfere, a título oneroso, neste ato, mediante pagamento integral à vista, em moeda corrente nacional, pelo valor nominal, 200 (duzentas) quotas de capital, no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada, totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para a sócia ingressante **TAISE CARTELI**, qualificado anteriormente.





### **Cláusula Terceira:**

Com a presente alteração, o capital social da sociedade, que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, estará assim subscrito e integralizado, distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

<b>Nome dos sócios</b>	<b>Quotas</b>	<b>Valores (R\$)</b>	<b>Perc. (%)</b>
CLEUSA FOCHESTATTO	4.000	R\$ 40.000,00	40
SILVANA RIGO	4.800	R\$ 48.000,00	48
GUSTAVO PELLIZZARI	1.000	R\$ 10.000,00	10
TAISE CARTELI	200	R\$ 2.000,00	02
<b>Total do Capital Social</b>	<b>10.000</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>100</b>

### **Cláusula Quarta:**

A sociedade é administrada por todos os sócios, em conjunto ou isoladamente, sendo-lhe vedado delegar seu poder de administração e gerência a pessoas estranhas aos quadros sociais.

§ 1º A sociedade terá representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da Sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente à prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

§ 2º É lícito aos administradores, desde que assinado por todos os sócios, constituir procuradores, em nome da sociedade, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, exceto mandado judicial que poderá ser por prazo indeterminado.

§ 3º Os administradores, receberão, mensalmente, pró-labore a partir do mês em que as atividades operacionais da sociedade comportarem a referida retirada, mediante aprovação pela maioria simples das quotas representativas do capital social.

§ 4º A nomeação ou destituição de novos administradores, bem como a fixação da remuneração correspondente, será decidida em assembleia de sócios, mediante aprovação pela maioria simples das quotas representativas do capital social.

§ 5º Os administradores ora nomeados declaram, sob as penas da lei, e para atendimento do § 1º do art. 1.011 da Lei nº 10.406/2002, que não estão condenados por nenhum crime cuja pena vede a administração de sociedades.

§ 6º As atividades de administração financeira, especialmente compras, vendas e pagamentos, que envolvam valores superiores a R\$30.000,00, necessitarão de assinatura de no mínimo dois dos administradores, podendo ser nomeado procurador por instrumento público para realização de tais atos.

As demais cláusulas não atingidas pelo presente instrumento permanecem inalteradas.



## DA CONSOLIDAÇÃO:

**Cláusula Primeira** – A sociedade gira sob o nome empresarial OBJETIVA CONCURSOS LTDA.

**Cláusula Segunda** – A sociedade tem sua sede na Rua Cassemiro de Abreu, nº 347, bairro Rio Branco, CEP 90420-001, em Porto Alegre/RS, onde mantém seu foro jurídico.

*Parágrafo Único* – A sociedade pode estabelecer filiais, agência, sucursais ou escritórios em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

**Cláusula Terceira** – O Capital social da sociedade, que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada, totalmente subscrito e integralizado, é distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

Nome dos sócios	Quotas	Valores (R\$)	Perc. (%)
CLEUSA FOCHESTATTO	4.000	R\$ 40.000,00	40
SILVANA RIGO	4.800	R\$ 48.000,00	48
GUSTAVO PELLIZZARI	1.000	R\$ 10.000,00	10
TAISE CARTELI	200	R\$ 2.000,00	02
<b>Total do Capital Social</b>	<b>10.000</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>100</b>

*Parágrafo Único* – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Quarta** – A sociedade iniciou suas atividades em 01/07/1995 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula Quinta** – O objeto social da sociedade é a prestação de serviços administrativos especializados; realização de concursos; realização de cursos e treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial; avaliações educacionais; recrutamento e seleção de pessoas; intermediação, administração e integração de estágios; instituição de ensino superior (graduação, pós-graduação e cursos de extensão) e de ensino técnico; serviços de auditoria; consultoria e assessoria técnica; atividades de ensino, profissionais, científicas e técnicas; serviços de impressão, reprodução e fotocópias; intermediação de negócios e vendas; locação de espaços; serviços de coworking e escritório virtual; organização de eventos, feiras, congressos, exposições e festas; serviços de publicidade e propaganda, relações públicas, marketing e pesquisas de mercado e de opinião pública; serviços de engenharia, arquitetura, construção e reforma de imóveis; compra e venda de imóveis e gestão e administração de propriedade imobiliária; locação de equipamentos, veículos e máquinas; desenvolvimento, comércio e locação de softwares; implantação, treinamento e manutenção de sistemas de gestão; comércio de apostilas, livros, materiais didáticos e pedagógicos, boletins informativos e material de informática.

**Cláusula Sexta** – A sociedade é administrada por todos os sócios, em conjunto ou isoladamente, sendo-lhe vedado delegar seu poder de administração e gerência a pessoas estranhas aos quadros sociais.



§ 1º A sociedade terá representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da Sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente à prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

§ 2º É lícito aos administradores constituir procuradores, em nome da sociedade, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, exceto mandato judicial que poderá ser por prazo indeterminado.

§ 3º Os administradores, receberão, mensalmente, pró-labore a partir do mês em que as atividades operacionais da sociedade comportarem a referida retirada, mediante aprovação pela maioria simples das quotas representativas do capital social.

§ 4º A nomeação ou destituição de novos administradores, bem como a fixação da remuneração correspondente, será decidida em assembleia de sócios, mediante aprovação pela maioria simples das quotas representativas do capital social.

§ 5º Os administradores ora nomeados declaram, sob as penas da lei, e para atendimento do § 1º do art. 1.011 da Lei nº 10.406/2002, que não estão condenados por nenhum crime cuja pena vede a administração de sociedades.

§ 6º As atividades de administração financeira, especialmente compras, vendas e pagamentos, que envolvam valores superiores a R\$30.000,00, necessitarão de assinatura de no mínimo dois dos administradores, podendo ser nomeado procurador por instrumento público para realização de tais atos.

**Cláusula Sétima** – Os sócios, no exercício de cargos da sociedade, farão jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser estipulado em comum acordo entre os mesmos.

**Cláusula Oitava** – Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, consoante lhes faculta o inciso VIII, art. 997, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

**Cláusula Nona** – Todo dia 31 de dezembro, ou sempre que legislação específica permitir, a sociedade fará levantar um balanço geral e os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

**Cláusula Décima** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, isto é, até 30 de abril, os sócios deliberarão, em reunião, sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico e designarão administradores, quando for o caso.

§ 1º A reunião ocorrerá através de convocação, com 08 (oito) dias de antecedência, por carta com comprovação de seu recebimento, onde haverá a designação do dia, hora, local e ordem do dia. Comprovado o recebimento, bem como o ciente de todos os sócios, ficarão dispensadas as formalidades de convocação previstas no § 3º do art. 1152 do Código Civil/2002.

§ 2º Fica dispensada a Reunião quando todos os sócios assinarem documento escrito contendo os respectivos votos e manifestações sobre assuntos levados à deliberação.

§ 3º Devidamente convocados, as deliberações tomadas vinculam todos os sócios, inclusive o sócio ausente ou dissidente.



§ 4º As deliberações dos sócios em alterações de quaisquer cláusulas do presente contrato serão sempre tomadas em comum acordo, independentemente do valor de suas participações no capital social.

**Cláusula Décima Primeira** – Em caso de falecimento, inabilitação ou interdição de um dos sócios, a sociedade levantará um balanço especial geral, na data do evento, e os haveres do sócio desaparecido serão pagos aos legítimos herdeiros, em 06 (seis) parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a elaboração do balanço. Será lavrada alteração contratual, onde ficará expressa a nova composição social, podendo, a critério dos herdeiros, permanecerem como sócios, sendo que deverão se manifestar no prazo de 30 (trinta) dias. Os haveres do sócio falecido ou impedido serão fixados na proporcionalidade de suas quotas realizadas com base no Balanço Especial Geral.

**Cláusula Décima Segunda** – Caso um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá cientificar o outro, por escrito e com uma antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres lhe serão reembolsados de acordo com o previsto na cláusula décima primeira.

**Cláusula Décima Terceira** – No caso de liquidação da sociedade, o patrimônio que após restar, liquidado o passivo e realizado o Ativo, será distribuído aos sócios na proporção das quotas realizadas de cada um.

**Cláusula Décima Quarta** – As quotas da sociedade não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo o direito de preferência ao outro sócio, em igualdade de preço e condições com terceiro.

**Cláusula Décima Quinta** – A sociedade poderá ser transformada em outras espécies ou tipo jurídico.

**Cláusula Décima Sexta** – Os casos omissos ou duvidosos neste instrumento, ou que surgirem na vigência do mesmo, serão regulados pela aplicação dos dispositivos do Código Civil Brasileiro e, supletivamente, pela Lei das Sociedades Anônimas, sem prejuízo das disposições supervenientes, na forma da legislação vigente.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

Porto Alegre, 18 de julho de 2023.

CLEUSA FOCESATTO

SILVANA RIGO

GUSTAVO PELLIZZARI

TAISE CARTELI







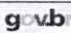



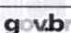

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/432.820-7	RSN2377931735	14/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
378.093.000-59	CLEUSA FOCHESTATTO	23/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
012.654.680-01	GUSTAVO PELLIZZARI	22/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
585.810.300-68	SILVANA RIGO	23/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
006.676.580-33	TAISE CARTELI	23/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		







## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL


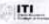




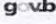

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA, de CNPJ 00.849.426/0001-14 e protocolado sob o número 23/432.820-7 em 23/11/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9467562, em 30/11/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fabiane Stefani Fetter.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
378.093.000-59	CLEUSA FOCHESTATTO	23/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
378.093.000-59	CLEUSA FOCHESTATTO	23/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
012.654.680-01	GUSTAVO PELLIZZARI	22/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
585.810.300-68	SILVANA RIGO	23/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
006.676.580-33	TAISE CARTELI	23/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 30/11/2023



Documento assinado eletronicamente por Fabiane Stefani Fetter, Servidor(a) Público(a), em 30/11/2023, às 19:04.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 23/432.820-7.

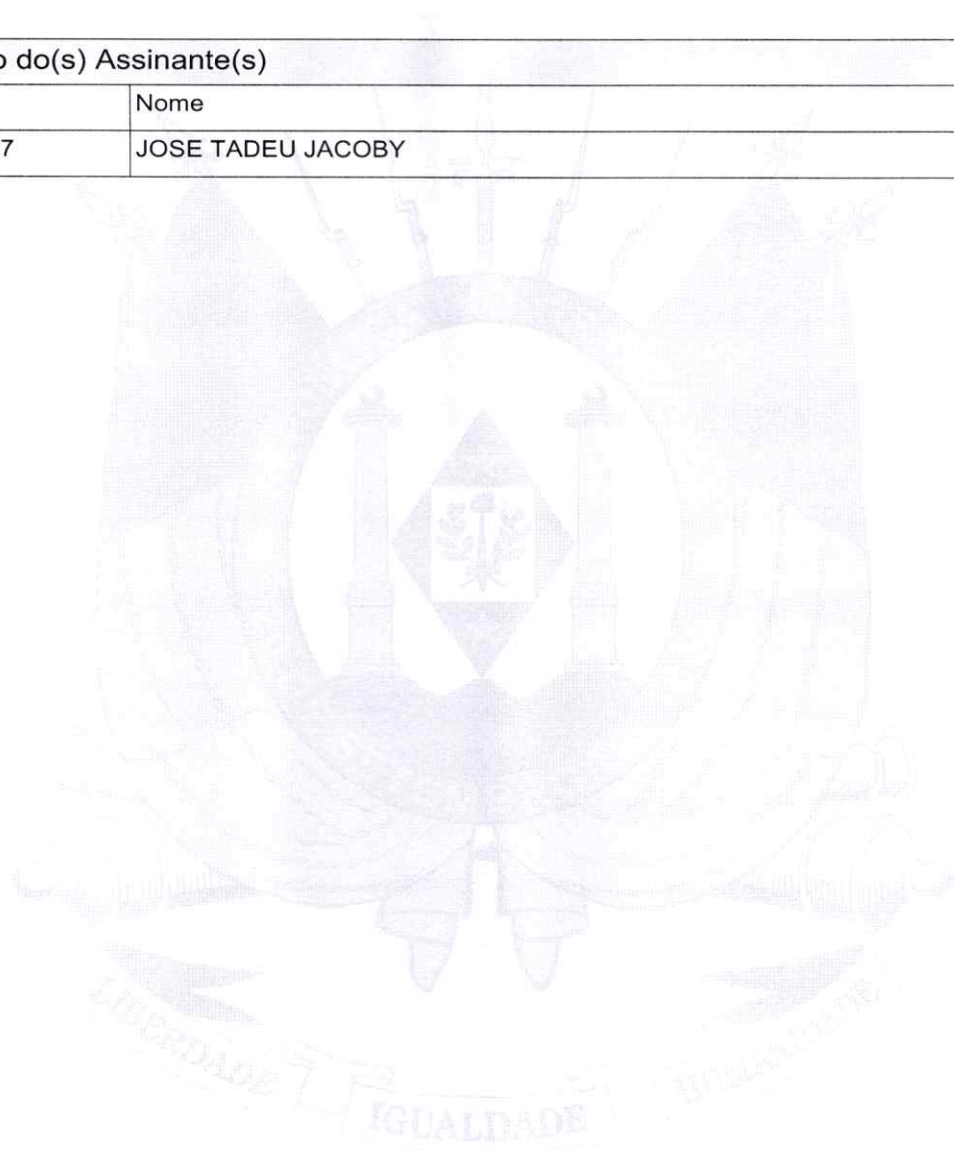




JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quinta-feira, 30 de novembro de 2023







**7º TABELIONATO**  
Rua Mariante, 11 • Loja 3 • Fone: (51) 3372.4046 • tab.7@tarna.com.br • Cep 90430-181 • Porto Alegre • RS  
MARIA MADALENA COSTA ANTUNES - Tabeliã Substituta Designada

Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, extraída neste tabelionato, a qual confere com o original, do que dou fé.

048001180000204956 Emol.: R\$ 4,10 Selo: R\$ 0,40  
Porto Alegre-RS 23/03/2016

Paulo Ricardo Santos Fortes - Escrevente Autorizado

**7º TABELIONATO**  
Rua Mariante, 11 • Loja 3 • Fone: (51) 3372.4046 • tab.7@tarna.com.br • Cep 90430-181 • Porto Alegre • RS  
MARIA MADALENA COSTA ANTUNES - Tabeliã Substituta Designada

Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, extraída neste tabelionato, a qual confere com o original, do que dou fé.

048001180000204956 Emol.: R\$ 4,10 Selo: R\$ 0,40  
Porto Alegre-RS 23/03/2016

Paulo Ricardo Santos Fortes - Escrevente Autorizado

**TABELIONATO DE PORTO ALEGRE**  
Marise Dornelles Brea - Tabeliã  
Avenida Goethe, nº 184, Bairro Moinhos de Vento, Porto Alegre, RS  
www.tabelionato.com.br | contato@tabelionato.com.br | (51) 99888-0108

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO a presente fotocópia a qual confere com o original. Dou fé. Emolumentos: R\$ 12,90 + Selo digital: R\$ 3,60 046101230001.07786 a 07787

Assinado digitalmente por:  
CHRISTOPHER JOSE RAMIRES SOARES  
CPF: 030.524.920-71  
Certificado emitido por: PORTO ALEGRE OITAVO TABELIONATO - PORTO ALEGRE/RS  
Data: 25/07/2023 11:05:54 -03:00



RECONHEÇO, a assinatura eletrônica por mim expedida de:  
Christopher José Ramires Soares - CPF: 030.524.920-71

Atesto o uso da assinatura eletrônica na data e horário 25/07/2023 11:05:59 -03:00, na cidade de Porto Alegre/Rio Grande do Sul

MNE: 098780.2023.07.25.00000270-85

Em Testemunho da Verdade  
PORTO ALEGRE/RS, terça-feira, 25 de julho de 2023  
Marise Dornelles Brea-TABELIÃO  
PORTO ALEGRE OITAVO TABELIONATO - PORTO ALEGRE/RS

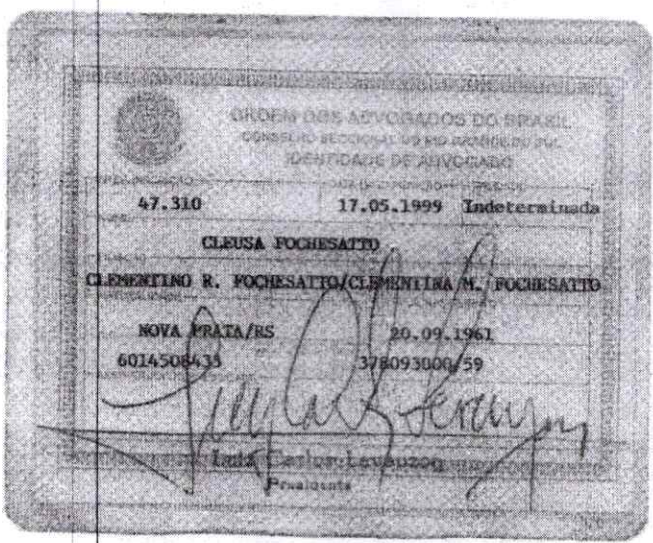
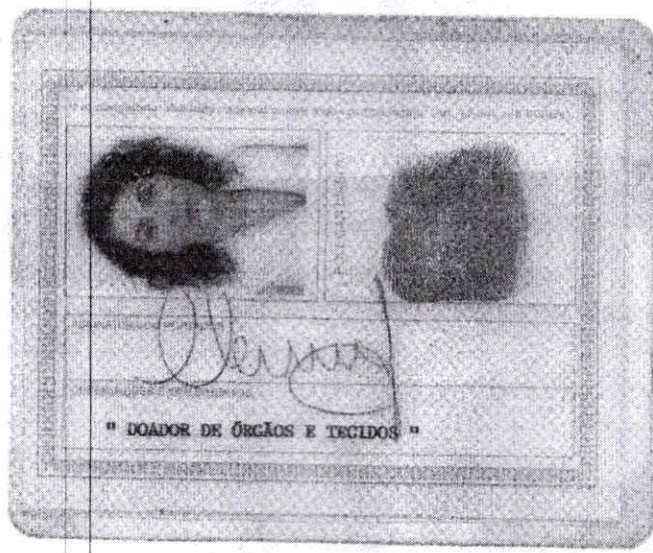


Data: 25/07/2023 11:05:59 -03:00

Código de validação: 4ZUD7FDHZ7RFAEFJ8A9Y

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/4ZUD7FDHZ7RFAEFJ8A9Y>

A autenticidade da assinatura digital notariada pode ser confirmada no endereço eletrônico  
<https://www.docautentico.com.br/valida>. Este documento digital poderá ser materializado em papel por um tabelião de notas.  
Provimento nº 100/2020 do Conselho Nacional de Justiça.





**Tabelionato** Rua Mostardeiro, 375 - Moinhos de Vento - Porto Alegre - RS  
 Fones (51) 3346-8303 / 3222-8105 - Fax (51) 3222-6107 - tab.7@terra.com.br  
 Desde 1935  
**FRANCISCO DE ASSIS MARQUES - Tabelião**  
 Autentico a presente cópia reprográfica de uma página, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé

Porto Alegre-RS 18/01/2014 04800110017433505 Emol. R\$ 2,90 Selo R\$ 0,25

Claudio Martins Pereira - Escrevente

**Tabelionato** Rua Mostardeiro, 375 - Moinhos de Vento - Porto Alegre - RS  
 Fones (51) 3346-8303 / 3222-8105 - Fax (51) 3222-6107 - tab.7@terra.com.br  
 Desde 1935  
**FRANCISCO DE ASSIS MARQUES - Tabelião**  
 Autentico a presente cópia reprográfica de uma página, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé

Porto Alegre-RS 18/01/2012 04800110017433504 Emol. R\$ 2,90 Selo R\$ 0,25

Claudio Martins Pereira - Escrevente

**TABELIONATO**  
**EL NOTAS**  
 PORTO ALEGRE

**Marise Dornelles Brea - Tabeliã**  
 Avenida Goethe, nº 184, Bairro Moinhos de Vento, Porto Alegre, RS  
 www.tabelionato.com.br | contato@tabelionato.com.br | (51) 99888-4188

**AUTENTICAÇÃO**  
 AUTENTICO a presente fotocópia a qual confere com o original. Dou fé. Emolumentos: R\$ 12,90 + Selo digital: R\$ 3,60 046101230000107769 a 07769

Assinado digitalmente por:  
 CHRISTOPHER JOSE RAMIRES SOARES  
 CPF: 030.524.920-71  
 Certificado emitido por PORTO ALEGRE OITAVO TABELIONATO - PORTO ALEGRE/RS  
 Data: 25/07/2023 11:06:26 -03:00





RECONHEÇO, a assinatura eletrônica por mim expedida de:  
Christopher José Ramires Soares - CPF: 030.524.920-71

Atesto o uso da assinatura eletrônica na data e horário 25/07/2023 11:06:29 -03:00, na cidade de Porto Alegre/Rio Grande do Sul

MNE: 098780.2023.07.25.00000271-82

Em Testemunho da Verdade  
PORTO ALEGRE/RS, terça-feira, 25 de julho de 2023  
Maíse Dornelles Brea-TABELIÃO  
PORTO ALEGRE OITAVO TABELIONATO - PORTO ALEGRE/RS



Data: 25/07/2023 11:06:29 -03:00

Código de validação: KLFMSHHT8JTJFGA5QSNY

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/KLFMSHHT8JTJFGA5QSNY>

A autenticidade da assinatura digital notariada pode ser confirmada no endereço eletrônico

<https://www.docautentico.com.br/valida>. Este documento digital poderá ser materializado em papel por um tabelião de notas.

Provimento nº 100/2020 do Conselho Nacional de Justiça.









**CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE**  
**Nº:00465/2024**

NOME DO REQUERENTE	REGISTRO
OBJETIVA CONCURSOS LTDA EPP	1278

CNPJ	CAPITAL SOCIAL
00.849.426/0001-14	R\$ 100.000,00

ENDEREÇO
RUA CASEMIRO DE ABREU, Nº 347 - CASA - RIO BRANCO - PORTO ALEGRE - RS - CEP: 90420001

**TEXTO**

A Pessoa Jurídica acima citada encontra-se registrada e adimplente com este Conselho, assim como seu Administrador (a) Responsável Técnico, nos termos da Lei NO 4.769/65 e Regulamento aprovado pelo Decreto NO 61.934/67, para exercer a(s) atividade (s) de: "Prestação de serviços administrativos especializados e prestação de serviços na realização de concursos."

RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME	REGISTRO
BRUNA FOCHE SATTO	33717
<b>DATA INICIO</b>	<b>DATA FIM</b>
28/11/2023	INDETERMINADO
ELENA CONDIDA FORTES GARGARO	9555
<b>DATA INICIO</b>	<b>DATA FIM</b>
21/03/2004	INDETERMINADO

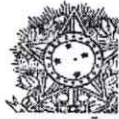
**FLORIANÓPOLIS (SC), 28 de março de 2024**

Nesta data a certidão foi lavrada.

**Validade: 31/12/2024**

**Esta Certidão substitui o Alvará de Habilitação e Certificado de Responsabilidade Técnica.  
Esta Certidão não contém emendas e nem rasuras**

	<p>A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:</p> <p><a href="http://cra-sc.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/0ea3ab37-8310-42aa-921f-39112843883b">http://cra-sc.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/0ea3ab37-8310-42aa-921f-39112843883b</a></p>
--	--



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL – CRA-RS

CERTIDÃO N.º 00013/2024

TIPO DE DOCUMENTO: CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO  
Prazo de validade 6 (seis) meses após a lavratura da mesma.

- Certificamos, a pedido da empresa "OBJETIVA CONCURSOS LTDA" a qual está devidamente registrada neste CRA/RS sob o n.º RS-001093/O, sendo o Responsável Técnico o Administrador ELENA CONDIDA FORTES GARGARO registrado sob o n.º RS-007397/O, a qual possui os seguintes Registros de Comprovação de Aptidão:.....
1. RCA n.º 036 de 13/03/2012, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/RS, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – São Gabriel, 23/01/2012.....
  2. RCA n.º 036 de 07/07/2011, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/RS, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Cachoeirinha, 26/05/2011.....
  3. RCA n.º 036 de 07/11/2011, firmado com o MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL/RS, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Caxias do Sul, 31/10/2011.....
  4. RCA n.º 036 de 31/01/2012, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS/RS, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Dois Irmãos, 30/11/2011.....
  5. RCA n.º 036 de 13/03/2012, firmado com o MUNICÍPIO DE NOVA PRATA/RS, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Nova Prata, 16/01/2012.....
  6. RCA n.º 036 de 19/09/2009, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO/RS, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Osório, 18/08/2008.....
  7. RCA n.º 036 de 13/03/2012, firmado com o MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA/RS, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Serafina Corrêa, 19/12/2011.....
  8. RCA n.º 036 de 26/01/2012, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/RS, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Sobradinho, 08/12/2011.....
  9. RCA n.º 036 de 10/05/2011, firmado com o MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL/RS, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Santa Cruz do Sul, 05/05/2011.....
  10. RCA n.º 036 de 04/07/2007, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA/RS, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Terra de Areia, 25/02/2007.....
  11. RCA n.º 036 de 27/01/2012, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA/RS, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Guaíba, 07/2011.....
  12. RCA n.º 036 de 14/10/2011, firmado com o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Porto Alegre, 17/06/2011.....
  13. RCA n.º 036 de 07/07/2011, firmado com o MUNICÍPIO DE JAGUARI/RS, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Jaguarí, 20/06/2011.....
  14. RCA n.º 036 de 06/07/2011, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA/RS, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Nova Santa Rita, 18/05/2011.....
  15. RCA n.º 036 de 30/07/2008, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ/RS, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Bagé, 22/07/2008.....
  16. RCA n.º 036 de 16/10/2012, firmado com a EMATER/RS – ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL E ASCAR – ASSOCIAÇÃO SULINA DE

Rua Marcílio Dias, 1030 – Menino Deus – Porto Alegre/RS – Cep: 90130-000  
Fone: (51) 30144700





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL – CRA-RS

- CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Porto Alegre, 15/08/2012.....
17. RCA n.º 036 de 06/01/2010, firmado com a ASCAR – ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Porto Alegre, 05/01/2010.....
  18. RCA n.º 036 de 30/07/2008, firmado com o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SÃO VICENTE DO SUL/RS – CEFET - SVS, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – São Vicente do Sul, 17/07/2008.....
  19. RCA n.º 036 de 30/07/2008, firmado com a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL - CODECA, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Caxias do Sul, 07/07/2008.....
  20. RCA n.º 036 de 11/10/2013, firmado com o CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 7ª Região, com selo de segurança n° 5407, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Porto Alegre, 13/09/2013.....
  21. RCA n.º 036 de 01/08/2013, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA, com selos de segurança n° 5045 e 5046, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Cidreira, 01/08/2013.....
  22. RCA n.º 036 de 18/11/2013, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE, com selos de segurança n° 5478 e 5479, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Arroio Grande, 10/10/2013.....
  23. RCA n.º 036 de 19/09/2008, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRITO, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Dom Pedrito, 07/08/2008.....
  24. RCA n.º 036 de 15/05/2013, firmado com a PREFEITURA DE ITAQUI, com selos de segurança n° 4993 e 4994, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Itaqui, 06/05/2013.....
  25. RCA n.º 036 de 05/09/2013, firmado com a Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., com selo de segurança n° 5163, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Porto Alegre, 20/08/2013.....
  26. RCA n.º 036 de 22/03/2013, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO, com selos de segurança n° 4982 e 4983, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Capão do Leão, 22/03/2013.....
  27. RCA n.º 036 de 18/11/2013, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARÁÁ, com selos de segurança n° 005480 e 005481, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Porto Alegre, 10/10/2013.....
  28. RCA n.º 036 de 08/05/2013, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBATÉ - RS, com selo de segurança n° 004981, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Porto Alegre, 10/10/2013.....
  29. RCA n.º 036 de 24/03/2015, firmado com a COMPANHIA CARRIS PORTO ALEGRENSE com selo de segurança n° 008117, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Porto Alegre, 14/10/2014.....
  30. RCA n.º 036 de 17/03/2015, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, com selos de segurança n° 008053 e 008054, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Osório, 10/11/2014.....
  31. RCA n.º 036 de 24/03/2015, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ, com selo de segurança n° 008118, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Picada Café, 07/10/2014.....
  32. RCA n.º 036 de 26/09/2014, firmado com a EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A, com selo de segurança n° 007306, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Porto Alegre, 20/08/2014.....
  33. RCA n.º 036 de 11/10/2013, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO, com selo de segurança n° 005404, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Lajeado, 04/09/2013.....
  34. RCA n.º 036 de 20/05/2009, firmado com o SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido

Rua Marcilio Dias, 1030 – Menino Deus – Porto Alegre/RS – Cep: 90130-000  
Fone: (51) 30144700

**TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE**  
Marise Doinelles Brea - Tabellã  
Avenida Coelheira, nº 184, Bairro Moinhos de Vento, Porto Alegre, RS  
Fone: 51 3084-0803 | CEP: 91088-010  
E-mail: contato@tabelonators.com.br | www.tabelonators.com.br

Assinado digitalmente por:  
THAIS CRISTINA CEOLIN DA SILVA  
CPF: 808.189.350-49  
Certificado emitido por PORTO ALEGRE OITAVO TABELIONATO - PORTO ALEGRE/RS  
Data: 25/11/2024 14:04:59 -03:00



**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO a presente fotocópia a qual confere com o original. Dou fé.  
Porto Alegre, segunda-feira, 25 de novembro de 2024  
Adriana Leite - Escrevente Autorizada  
Emolumentos: R\$13,20 + Selo digital: R\$4,00  
0481.01.2405001.01381 a 01382



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADRIANA LEITE, em segunda-feira, 25 de novembro de 2024 10:55:59 GMT-03:00, CNS: 09.878-0 - PORTO ALEGRE OITAVO TABELIONATO/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br](http://www.cenad.org.br)/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL – CRA-RS

- atestado – Pelotas, 26/03/2009.....
35. RCA n.º 036 de 18/11/2013, firmado com o MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS, com selo de segurança n° 005483, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Três Coroas, 09/10/2013.....
36. RCA n.º 036 de 18/12/2015, firmado com a CODECA – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL, com selo de segurança n° 009217, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Caxias do Sul, 26/11/2015.....
37. RCA n.º 036 de 18/12/2015, firmado com o MUNICÍPIO DE ALEGRETE, com selo de segurança n° 009218, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Alegrete, 27/11/2015.....
38. RCA n.º 036 de 18/12/2015, firmado com o MUNICÍPIO DE PELOTAS, com selo de segurança n° 009216, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Pelotas, 25/11/2015.....
39. RCA n.º 036 de 15/12/2016, firmado com o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA, com selos de segurança n° 010456 e 010457, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Santa Maria, 08/11/2016.....
40. RCA n.º 036 de 18/12/2015, firmado com o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO ALEGRE - DMAE, com selos de seguranças n° 009219 e 009220, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Porto Alegre, 10/12/2015.....
41. RCA n.º 036 de 11/05/2017, firmado com o MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL, com selos de seguranças n° 010860 e 010860, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Caxias do Sul, 05/05/2017.....
42. RCA n.º 036 de 09/09/2016, firmado com o MUNICÍPIO DE ERECHIM, com selos de segurança n° 010228 e 010229, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Erechim, 11/08/2016.....
43. RCA n.º 036 de 13/03/2017, firmado com o MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ, com selos de segurança n° 010686 e 010687, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Gravataí, 20/01/2017.....
44. RCA n.º 036 de 15/12/2016, firmado com o MUNICÍPIO DE IVOTI, com selo de segurança n° 010453, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Ivoti, 08/11/2016.....
45. RCA n.º 036 de 09/09/2016, firmado com o MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL, com selo de segurança n° 010233, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Santa Cruz do Sul, 12/05/2016.....
46. RCA n.º 036 de 15/12/2016, firmado com o MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ, com selo de segurança n° 010454, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Tramandaí, 14/09/2016.....
47. RCA n.º 036 de 27/07/2017, firmado com o MUNICÍPIO DE PANAMBI, com selo de segurança n° 011241, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Panambi/RS, 30/05/2017.....
48. RCA n.º 036 de 27/07/2017, firmado com o MUNICÍPIO DE SAPIRANGA, com selo de segurança n° 011242, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Sapiranga/RS, 24/05/2017.....
49. RCA n.º 036 de 26/09/2017, firmado com o MUNICÍPIO DE NOVA CABRAIS, com selos de segurança n° 011631,011632, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Nova Cabrais/RS, 23/08/2017.....
50. RCA n.º 036 de 28/02/2018, firmado com o SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE, com selos de segurança n° 012356, 012357, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Caxias do Sul/RS, 25/10/2017.....
51. RCA n.º 036 de 12/08/2018, firmado com o MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ, com selo de segurança n° 012854, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Porto Vera Cruz/RS, 24/08/2018.....
52. RCA n.º 036 de 01/10/2018, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA, com selos de segurança n° 012907, 012908, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram

Rua Marcílio Dias, 1030 – Menino Deus – Porto Alegre/RS – Cep: 90130-000

Fone: (51) 30144700



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL – CRA-RS

- executados a contento. Data do referido atestado – Santa Maria/RS, 15/08/2018.....
53. RCA nº 036 de 16/07/2019, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS, com selos de segurança nº 013634, 013635, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Pedras Altas/RS, 03/03/2019.....
  54. RCA nº 036 de 08/08/2018, firmado com o MUNICIPIO DE VENÂNCIO AIRES, com selos de segurança nº 012714, 012715, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Venâncio Aires/RS, 04/12/2017.....
  55. RCA nº 036 de 17/10/2019, firmado com o MUNICIPIO DE CARAÁ, com os selos de segurança nº 013738, 013739 e 013740, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Caraá/RS, 12/08/2019.....
  56. RCA nº 036 de 17/10/2019, firmado com o MUNICIPIO DE ANTONIO PRADO, com selos de segurança nº 013736, 013737, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Antônio Prado/RS, 13/09/2019.....
  57. RCA nº 036 de 08/08/2018, firmado com o MUNICIPIO DE VERA CRUZ, com selos de segurança nº 012712 e 012713, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Vera Cruz/RS, 30/05/2018.....
  58. RCA nº 036 de 14/09/2018, firmado com a PREFEITURA DE TUPANCIRETÃ/RS, com selos de segurança nº 012859 e 012860, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Tupanciretã/RS, 02/08/2018.....
  59. RCA nº 036 de 13/10/2020, firmado com o MUNICIPIO DE NOVA RAMADA/RS, com selos de segurança nº 014395 e 014396, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Nova Ramada/RS, 01/09/2020.....
  60. RCA nº 036 de 13/10/2020, firmado com o MUNICIPIO DE VIADUTOS/RS, com selo de segurança nº 014394, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Viadutos/RS, 02/09/2020.....
  61. RCA nº 036 de 13/10/2020, firmado com o MUNICIPIO DE JOIA/RS, com selos de segurança nº 014399 e 014400, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Joia/RS 31/08/2020.....
  62. RCA nº 036 de 02/09/2020, firmado com o MUNICIPIO DE QUEVEDO/RS, com selo de segurança nº 014357, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Quevedo/RS, 09/01/2020.....
  63. RCA nº 036 de 29/11/2019, firmado com o SEBRAE/RS, com selo de segurança nº 013901, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Porto Alegre/RS, 28/11/2019.....
  64. RCA nº 036 de 30/07/2008, firmado com o CREA/RS, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Porto Alegre/RS, 22/07/2008.....
  65. RCA nº 036 de 14/09/2004, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS/RS, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Porto Alegre, 09/09/2004.....
  66. RCA nº 036 de 18/11/2015, firmado com o CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 4ª REGIÃO/RS, com selo de segurança nº 009103, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Porto Alegre, 11/08/2015.....
  67. RCA nº 036 de 17/08/2006, firmado com o CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL – CREA/RS, SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA, DA ARQUITETURA E DA AGRONOMIA, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Porto Alegre, 17/08/2006.....
  68. RCA nº 036 de 19/08/2021, firmado com a FUNDAÇÃO MÉDICA DO RIO GRANDE DO SUL - FUNDMED, com selo de segurança nº 014848, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Porto Alegre, 12/08/2021.....
  69. RCA nº 036 de 06/07/2011, firmado com a FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA, com selos de segurança nº 001388 e 001389, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Novo Hamburgo, 20/06/2011.....
  70. RCA nº 036 de 23/04/2014, firmado com o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SESCOOP/RS, com selos de segurança nº 006963 e 006964, referente ao

Rua Marcilio Dias, 1030 – Menino Deus – Porto Alegre/RS – Cep: 90130-000  
Fone: (51) 30144700

**TABELIONATO DENOTAS**  
DE PORTO ALEGRE

Maíse Dornelles Brea - Tabellã

Avenida Goett e, nº 164  
Bairro N. S. dos Vinhos de Vertó  
Porto Alegre, RS

51 3084 0808 © 51 9988 0108  
cviatop@tabelionatopoa.com.br  
www.tabelionatopoa.com.br



**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO a presente fotocópia a qual confere com o original – Dou fei:

Porto Alegre, segunda-feira, 25 de novembro de 2024

Adriana Leite - Escrevente Autorizada

Emolumentos: R\$ 13,20 + Selo digital: R\$ 4,00

0481.01.240001.01379 a 01380

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADRIANA LEITE, em segunda-feira, 25 de novembro de 2024 10:55:59 GMT-03:00, CNS: 09.878-0 - PORTO ALEGRE OITAVO TABELIONATO/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 149/2023 CNJ - artigo 305.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL – CRA-RS

- conteúdo. Data do referido atestado – ESTEIO/RS, 25/11/2020.....
88. RCA n.º 036 de 15/12/2016, firmado com o CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA/RS, com selos de segurança nº 010456 e 010457, referente ao contrato de prestação de serviço afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – SANTA MARIA/RS, 08/11/2016.....
89. RCA n.º 036 de 25/03/2021, firmado com o MUNICIPIO DE CERRO LARGO/RS, com selos de segurança nº 014644 e 014645, referente ao contrato de prestação de serviço afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – CERRO LARGO/RS, 31/08/2020.....
90. RCA n.º 036 de 18/12/2023, firmado com o MUNICIPIO DE EUGENIO DE CASTRO/RS, com selo de segurança nº 035062, referente ao contrato de prestação de serviço afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – EUGENIO DE CASTRO/RS, 27/10/2023.....
91. RCA n.º 036 de 05/12/2023, firmado com o MUNICIPIO DE NOVA HARTZ/RS, com selo de segurança nº 035050, referente ao contrato de prestação de serviço afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – NOVA HARTZ/RS, 26/10/2023.....
92. RCA n.º 036 de 18/12/2023, firmado com o MUNICIPIO DE SÃO PAULO DAS MISSÕES/RS, com selo de segurança nº 035063, referente ao contrato de prestação de serviço afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – SÃO PAULO DAS MISSÕES/RS, 10/11/2023.....
93. RCA n.º 036 de 15/12/2016, firmado com o MUNICIPIO DE AGUDO/RS, com selos de segurança nº 010451 e 010452, referente ao contrato de prestação de serviço afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – AGUDO/RS, 08/11/2016.....
94. RCA n.º 036 de 12/05/2015, firmado com o MUNICIPIO DE ARROIO DO PADRE/RS, com selos de segurança nº 008406 e 008407, referente ao contrato de prestação de serviço afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – ARROIO DO PADRE/RS, 23/02/2012.....
95. RCA n.º 036 de 02/09/2020, firmado com o MUNICIPIO DE CAMAQUA/RS, com selo de segurança nº 014358, referente ao contrato de prestação de serviço afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – PORTO ALEGRE/RS, 26/06/2020.....
96. RCA n.º 036 de 15/12/2021, firmado com o MUNICIPIO DE BARRACÃO/RS, com selo de segurança nº 015024, referente ao contrato de prestação de serviço afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – BARRACÃO/RS, 10/12/2021.....
- E, para constar, eu Sérgio Durand Uminski, Coordenador de Fiscalização e Registro, lavrei a presente certidão em 06 (seis páginas) com autenticidade comprovada pelo selo nº 035285 Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.....

Sérgio Durand Uminski

Adm. Sérgio Durand Uminski  
CRA/RS 34.999  
Fiscal



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADRIANA LEITE, em segunda-feira, 25 de novembro de 2024 10:55:59 GMT-03:00, CNS: 09.878-0 - PORTO ALEGRE OITAVO TABELIONATO/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL – CRA-RS

- contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Porto Alegre, 03/04/2014.....
71. RCA n.º 036 de 23/04/2014, firmado com o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SESCOOP/RS, com selos de segurança nº 006960 e 006961, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Porto Alegre, 03/04/2014.....
  72. RCA n.º 036 de 29/11/2019, firmado com o SEBRAE/RS - SERVIÇO DE APOIO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, com selo de segurança nº 013902, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Porto Alegre, 28/11/2019.....
  73. RCA n.º 036 de 29/11/2019, firmado com o SEBRAE/RS - SERVIÇO DE APOIO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, com selo de segurança nº 013903, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Porto Alegre, 28/11/2019.....
  74. RCA n.º 036 de 09/06/2021, firmado com o MUNICIPIO DE CARAZINHO/RS, com selo de segurança nº 014765, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Gabinete do Prefeito, 10/05/2021.....
  75. RCA n.º 036 de 12/05/20215, firmado com o CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS – 2ª REGIÃO, com selo de segurança nº 008405, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Porto Alegre, 09/04/2015.....
  76. RCA n.º 036 de 18/11/2015, firmado com o CONSELHO REGIONAL DO SERVIÇO SOCIAL – CRESS - 10ª REGIÃO, com selo de segurança nº 009104, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Porto Alegre, 11/09/2015.....
  77. RCA n.º 036 de 02/09/2020, firmado com o MUNICIPIO DE SENTINELA DO SUL, com selo de segurança nº 014359, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Sentinela do Sul, 26/06/2020.....
  78. RCA n.º 036 de 27/01/2012, firmado com a FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL (FAS), com selo de segurança nº 002289, referente ao contrato de prestação de serviço afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Caxias do Sul, 01/12/2011.....
  79. RCA n.º 036 de 26/09/2017, firmado com a FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL - FAS, com selo de segurança nº 011628, referente ao contrato de prestação de serviço afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Caxias do Sul, 10/08/2017.....
  80. RCA n.º 036 de 19/09/2008, firmado com o MUNICIPIO DE DOIS IRMÃOS/RS, referente ao contrato de prestação de serviço afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Porto Alegre, setembro/2008.....
  81. RCA n.º 036 de 12/05/2015, firmado com o MUNICIPIO DE IGREJINHA, com selo de segurança nº 008404, referente ao contrato de prestação de serviço afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Igrejinha, 08/04/2015.....
  82. RCA n.º 036 de 25/03/2021, firmado com o MUNICIPIO DE ERECHIM/RS, com selos de segurança nº 014635 e 014636, referente ao contrato de prestação de serviço afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Erechim, 30/11/2020.....
  83. RCA n.º 036 de 25/03/2021, firmado com o MUNICIPIO DE MORRO REUTER/RS, com selos de segurança nº 014640 e 014641, referente ao contrato de prestação de serviço afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Morro Reuter/RS, 20/11/2020.....
  84. RCA n.º 036 de 21/09/2023, firmado com o MUNICIPIO DE RIO PARDO/RS, com selo de segurança nº 015578, referente ao contrato de prestação de serviço afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Rio Pardo/RS, 28/01/2022.....
  85. RCA n.º 036 de 25/03/2021, firmado com o MUNICIPIO DE PINTO BANDEIRA/RS, com selos de segurança nº 014638 e 014639, referente ao contrato de prestação de serviço afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Pinto Bandeira/RS, 01/12/2020.....
  86. RCA n.º 036 de 13/10/2020, firmado com o MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO HERVAL/RS, com selos de segurança nº 014397 e 014398, referente ao contrato de prestação de serviço afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – SANTA MARIA DO HERVAL/RS, 31/08/2020.....
  87. RCA n.º 036 de 25/03/2021, firmado com o CAMARA MUNICIPAL DE ESTEIO/RS, com selos de segurança nº 014642 e 014643, referente ao contrato de prestação de serviço afirmando que os serviços foram executados a

Rua Marcílio Dias, 1030 – Menino Deus – Porto Alegre/RS – Cep: 90130-000  
Fone (51) 30144700

**TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE**  
 Mari e Dornelles Brea - Tabelião  
 Avenida Geetho, nº 184, Bairro Moínhos de Vento, Porto Alegre, RS  
 51 3084-0608 51 90888-0108  
 contato@tabelionatopca.com.br www.tabelionatopca.com.br



**AUTENTICAÇÃO**  
 AUTENTICO a presente fotocópia a qual confere com o original. Dou fé.  
 Porto Alegre, segunda-feira, 25 de novembro de 2024  
 Adriana Leite - Escrevente Autorizada  
 Emolumentos: R\$13,20 + Selo digital: R\$4,00  
 0461.01.2405001.01377 a 01378

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADRIANA LEITE, em segunda-feira, 25 de novembro de 2024 10:55:59 GMT-03:00, CNS: 09.878-0 - PORTO ALEGRE OITAVO TABELIONATO/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 149/2023 CNJ - artigo 305.



RECONHEÇO, a assinatura eletrônica por mim expedida de:  
THAIS CRISTINA CEOLIN DA SILVA - CPF: 808.189.350-49

Atesto o uso da assinatura eletrônica na data e horário 25/11/2024 14:05:19 -03:00, na cidade de Porto Alegre/Rio Grande do Sul

MNE: 098780.2024.11.25.00003948-50

Em Testemunho da Verdade  
PORTO ALEGRE/RS, segunda-feira, 25 de novembro de 2024  
Marise Dornelles Brea-TABELIÃO  
PORTO ALEGRE OITAVO TABELIONATO - PORTO ALEGRE/RS



Data: 25/11/2024 14:05:19 -03:00

Código de validação: ZLDWMPNSKKMZCMUN3ZW7

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/ZLDWMPNSKKMZCMUN3ZW7>

A autenticidade da assinatura digital notariada pode ser confirmada no endereço eletrônico  
<https://www.docautentico.com.br/valida>. Este documento digital poderá ser materializado em papel por um tabelião de notas.  
Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO  
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

SECRETARIA DE  
**Administração**  
GESTÃO em Movimento

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 026, DE 10 DE MAIO DE 2021.**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.849.426/0001-14, estabelecida na Rua Casemiro de Abreu, nº 347 - Bairro Rio Branco -, Porto Alegre/RS, registrada no Conselho Regional de Administração - CRA/RS sob o nº 001093/O e responsabilidade técnica da administradora **ELENA CONDIDA FORTES GARGARO - CRA/RS 07397/O**, executou serviços ao **Município de Carazinho/RS**, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.535/0001-16, situado na Avenida Flores da Cunha, nº 1264 - Centro -, Carazinho/RS, conforme dados que seguem:

**1) Número do Contrato:** nº 052/2019 e Termo Aditivo nº 118/2019, referentes à Tomada de Preços nº 004/2019

**2) Objeto do Contrato e Serviços Executados:** Concursos Públicos instituídos pelos Editais nº 001/2019-GERAL e nº 001/2019-CAPSEM.

A empresa executora foi responsável pela elaboração dos Concursos Públicos constando do recebimento e homologação das inscrições pela internet, em site próprio, com disponibilidade de ficha de inscrição *online* e geração de boleto bancário, escolha e contratação dos profissionais para composição da banca examinadora, elaboração, impressão e aplicação de provas escritas com questões objetivas constando de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos de cada cargo, mapeamento dos locais de provas para a designação dos candidatos, correção de provas por sistema de leitura ótica, disponibilização para acesso pelo candidato da cópia do seu cartão de resposta pela internet, elaboração, aplicação e avaliação das provas práticas para os cargos de Advogado (Peça Processual), Cozinheira, Desenhista, Motorista, Operador de Máquinas e Zelador, elaboração, impressão, recebimento e avaliação de títulos para os cargos de Orientador Educacional, Professor (todos) e Supervisor Escolar, recebimento, análise e julgamento de recursos impetrados, bem como todo o processamento de cadastro de candidatos e notas auferidas em cada etapa com emissão dos relatórios necessários, editais de publicação de resultados, montagem de dossiê e apoio técnico-jurídico em todas as etapas.

**3) Quantidade:** o certame teve um total de **6.006** candidatos inscritos, nos cargos de:

Nível Superior: 3.017

Advogado, Agente de Controle Interno-Área Administrativa, Agente de Controle Interno-Área Contábil, Agente de Controle Interno-Área Jurídica, Agente de Planejamento e Orçamento, Agente de Recursos Humanos, Arquiteto, Assistente Social, Auditor Fiscal de Tributos, Biólogo, Cirurgião Dentista de ESF, Contador, Enfermeiro de ESF, Engenheiro Civil, Farmacêutico Generalista, Fonoaudiólogo, Médico, Médico de ESF, Médico Psiquiatra, Médico Veterinário, Nutricionista, Orientador Educacional, Professor Anos Iniciais, Professor Educação Básica-Ciências, Professor Educação Básica-Educação Física, Professor Educação Básica-Geografia, Professor Educação Básica-História, Professor Educação Básica-Língua Portuguesa, Professor Educação Básica-Matemática, Professor-Libras, Psicólogo, Químico, Recreacionista, Supervisor Escolar, Técnico em Informática e Terapeuta Ocupacional.

Nível Médio: 1.901

Escriturário (CAPSEM), Agente de Informática, Agente de Saúde Mental, Agente Tributário, Atendente de Farmácia, Auxiliar de Consultório Dentário, Auxiliar de Serviços Educacionais,

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CRA-RS  
ATESTADO/DECLARAÇÃO REGISTRADO EM  
PORTO ALEGRE NA DATA 07/06/2021  
CONFORME RCA Nº 036

Adm. Angela Ayres Pinto  
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CRA-RS

**TABELIONATO DORNELLES**  
Marise Dornelles Brea - Tabeliã  
Avenida Goethe, nº 184, Bairro Morobos do Vento, Porto Alegre, RS  
www.tabelionato.com.br contato@tabelionato.com.br (51) 99888-0168

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO a presente fotocópia a qual  
confere com o original. Dou fé. Emolumentos R\$  
12,60 + Selo digital: R\$ 3,60 0461.01 2300001.07679 e 07679



Cuidador, Desenhista, Escriturário, Fiscal, Oficial Administrativo, Secretário de Escola, Técnico em Contabilidade, Técnico em Enfermagem, Tesoureiro, Tesoureiro Auxiliar e Topógrafo.

**Nível Fundamental: 1.021**

Almojarife, Auxiliar de Topógrafo, Cozinheira, Desenhista, Motorista, Operador de Máquinas, Operário, Recepcionista, Telefonista e Zelador.

4) Período: Início em julho/2019 e término em janeiro/2020.

5) Datas de provas: A Prova Objetiva foi aplicada no dia 27/10/2019, e as Provas Práticas no dia 08/12/2019, ambas em 2 (dois) turnos.

6) Concurso Público Edital nº 001/2019-CAPSEM homologado em 03/12/2019, Concurso Público Edital nº 001/2019-Geral homologado em 11/12/2019 para os cargos sem 2ª etapa e em 09/01/2020 para os demais cargos.

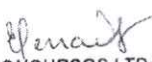
Equipe Técnica/Equipe de Apoio/Banca Examinadora/Coordenação de Polo/Coordenação Geral:  
Adriana Arioli, Alana Jardim, Aline Frota de Oliveira, Ana Lúcia Soares, Arthur Antonioli, Cleusa Fochesatto, Carmen Lúcia R. Macedo, Catarine Lang, Daiane Siveris, Elena C Fortes Gargaro, Eliete Henrique Das Neves, Flávio José M. Martins Jr., Francielle Andréia Barbieri, Gabriel Visconti, Gislene Zehetmeyer, Gustavo Pellizzari, Hugo Carlos Seidl, Iron Giacomelli, Isabel C. R. Werlang, Jaqueline de Freitas Flores, Karina da Costa, Leticia Almeida, Luciana Fromming, Magnus Dias K. Borba, Márcia Keller Coronel, Marco G. Conte, Marília L. Hahn, Nadir Zanotto, Newton da Costa, Renato Zugno, Sara Rodrigues, Sinue Quadrado, Taise Carteli, Tássia Azarias, Tatiane Cristina Seidel e Vinicius Pellizzari.


Responsabilidade Técnica/Legal:

Elena Condida Fortes Gargaro – Administradora CRA/RS nº 07397/O, CRA/SC nº 9555, CRA/PR nº 28.803 e CRA/MG nº 03-003689/S.  
Cleusa Fochesatto – Advogada e Especialista em Direito Público – OAB/RS nº 47310  
Silvana Rigo – Advogada – OAB/RS nº 61374.

Atestamos, ainda, que os **serviços foram executados** satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2021.

  
OBJETIVA CONCURSOS LTDA.  
Elena C. Fortes Gargaro  
Administradora - CRA/RS - 07397/O

  
Milton Schmitz  
Prefeito

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CRA-RS  
ATESTADO/DECLARAÇÃO REGISTRADO EM  
PORTO ALEGRE NA DATA 10/05/2021  
CONFORME RCA Nº 036

**TABELIONATO DE NOTAS**  
PORTO ALEGRE

**Marise Dornelles Brea - Tabeliã**  
Avenida Goethe, nº 184, Bairro Morinhos de Vento, Porto Alegre, RS  
www.tabelionato.com.br | contato@tabelionato.com.br | 51 99888-0188

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO a presente fotocópia a qual confere com o original. Dou fé. Emolumentos R\$ 5,40  
+ Selo digital: R\$ 1.80 0461.01 2300001 07677

Assinado digitalmente por:  
CHRISTOPHER JOSE RAMIRES SOARES  
CPF: 030.524.920-71  
Certificado emitido por PORTO ALEGRE OITAVO TABELIONATO - PORTO ALEGRE/RS  
Data: 25/07/2023 10:44:49 -03:00



RECONHEÇO, a assinatura eletrônica por mim expedida de:  
Christopher José Ramires Soares - CPF: 030.524.920-71

Atesto o uso da assinatura eletrônica na data e horário 25/07/2023 10:44:55 -03:00, na cidade de Porto Alegre/Rio Grande do Sul

MNE: 098780.2023.07.25.00000241-75

Em Testemunho da Verdade  
PORTO ALEGRE/RS, terça-feira, 25 de julho de 2023  
Marise Dornelles Brea-TABELIÃO  
PORTO ALEGRE OITAVO TABELIONATO - PORTO ALEGRE/RS



Data: 25/07/2023 10:44:55 -03:00

Código de validação: 2XE76GF7KW5NC8H3LSAU

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/2XE76GF7KW5NC8H3LSAU>

A autenticidade da assinatura digital notariada pode ser confirmada no endereço eletrônico  
<https://www.docautentico.com.br/valida>. Este documento digital poderá ser materializado em papel por um tabelião de notas.  
Provimento nº 100/2020 do Conselho Nacional de Justiça.



## DECLARAÇÃO CONJUNTA

### PROCESSO Nº 77/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2024

A empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.849.426/0001-14, com sede na Rua Casemiro de Abreu, nº 347 – Bairro Rio Branco -, Porto Alegre/RS, por intermédio de seu representante legal, Sr. GUSTAVO PELLIZZARI, Sócio, Gerente Administrativo, portador de Carteira de Identidade nº 8066571558 e CPF nº 012.654.680-01, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, sob as penas da Lei, que;

- a) para fins de participação no processo em pauta, que nos termos do 2.3 § 6º inciso V do art. 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal do Brasil, não possuindo em seu quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho;
- b) não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pelo processo, e que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pelo processo;
- c) encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio;
- d) Inexistem fatos impeditivos para licitar ou contratar com a Administração Pública, estando obrigada sob as penas da lei, a informar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação;
- e) conhece e cumpre o previsto na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e no Decreto nº 8.420/2015, sob pena de responsabilização administrativa e civil pela prática de atos contra esta Administração, incluindo todos os seus profissionais envolvidos na fase de contratação e execução do objeto do processo.
- f) cumpre as exigências de reservas de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da previdência social, previstas em Lei e noutras normas específicas.

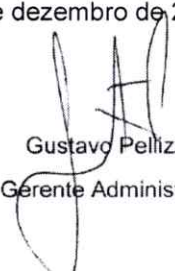


- g) suas propostas econômicas, compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas;
- h) nos termos do inciso I do art. 63 da Lei nº14.133/2021, de que cumpre plenamente aos requisitos exigidos para efeito de habilitação;
- i) que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser verdade assina a presente.

Porto Alegre/RS, 13 de dezembro de 2024.

00.849.426/0001-14  
OBJETIVA CONCURSOS LTDA.  
Rua Casemiro de Abreu, 347  
B. Rio Branco CEP. 90420-001  
PORTO ALEGRE-RS

  
Gustavo Pellizzari  
Gerente Administrativo



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54 520 7000  
99700-000 Erechim – RS



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA, estabelecida na Rua Casemiro de Abreu, nº 347 – Bairro Rio Branco, no Município de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.849.426/0001-14, registrada no Conselho Regional de Administração - CRA/RS sob o nº 001093/O, sob a responsabilidade técnica da administradora ELENA CONDIDA FORTES GARGARO – CRA/RS 07397/O, executou serviços ao Município de Erechim, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.477/0001-20, situado na Praça da Bandeira, nº 354 – Erechim/RS, conforme dados que seguem:

1) Número do Contrato: nº 901/2014, Aditivo nº 528/2014, Aditivo nº 002/2015 e Aditivo 252/2015, referentes ao Pregão Presencial nº 221/2014.

2) Objeto do Contrato e Serviços Executados: Concurso Público instituído pelo Edital nº 001/2015.

A empresa executora foi responsável pela elaboração do Concurso Público, constando do recebimento e homologação das inscrições pela internet, em site próprio, com geração de boleto bancário, disponibilização de posto de atendimento aos candidatos com acesso à internet, escolha e contratação dos profissionais para composição da banca examinadora, elaboração, impressão e aplicação de provas escritas com questões objetivas, mapeamento dos locais de provas para a designação dos candidatos, correção de provas por sistema de leitura ótica, elaboração, aplicação e avaliação das provas práticas, recebimento e avaliação de títulos, análise e julgamento de recursos impetrados, bem como todo o processamento de cadastro de candidatos e notas auferidas em cada etapa com emissão dos relatórios necessários, editais de publicação de resultados, montagem de dossiê e apoio técnico-jurídico em todas as etapas.

3) Quantidade: o certame teve um total de 5.072 candidatos inscritos, nos cargos de:

**Nível Superior: 2.083**

Agente dos Serviços Públicos Municipais, Arqueólogo, Assistente Social, Biólogo, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Geólogo, Médico Cardiologista, Médico Cirurgião Geral, Médico Clínico Geral 12 horas, Médico Clínico Geral 20 horas, Médico Clínico Geral 40 horas, Médico Comunitário, Médico Dermatologista, Médico do Trabalho, Médico Endocrinologista, Médico Ginecologista/Obstetra 12 horas, Médico Ginecologista/Obstetra 40 horas, Médico Hematologista, Médico Infectologista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Pediatra 12 horas, Médico Pediatra 40 horas, Médico Psiquiatra – 12 Horas, Médico Psiquiatra – 40 horas, Médico Traumatologista, Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais,





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CRA-RS  
ATESTADO/DECLARAÇÃO REGISTRADO EM  
PORTO ALEGRE NA DATA 05/05/16  
CONFORME RCA Nº 026



*Claudia Susan*  
Adm. Claudia Susan  
Coordenadora da Fisco  
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CRA-RS

**TABELONATO DE NOTAS**  
PORTO ALEGRE

Marise Dornelles Brea - Tabeliã  
Avenida Goethe, nº 164, Bairro Moinhos de Vento, Porto Alegre, RS  
www.tabelonato.com.br | contato@tabelonato.com.br | 51 99888-0108

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO a presente fotocópia a qual  
confere com o original. Dou fé. Emolumentos R\$  
12,80 + Selo digital: R\$ 3,60 0461.01.2300001.07717 a 07718



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54 520 7000  
99700-000 Erechim – RS

Professor Ensino Fundamental Anos Finais – Ciências, Professor Ensino Fundamental Anos Finais – Educação Artística, Professor Ensino Fundamental Anos Finais – Educação Física, Professor Ensino Fundamental Anos Finais – Ensino Religioso, Professor Ensino Fundamental Anos Finais – Filosofia, Professor Ensino Fundamental Anos Finais – Geografia, Professor Ensino Fundamental Anos Finais – História, Professor Ensino Fundamental Anos Finais – Língua Estrangeira Espanhol e Professor Ensino Fundamental Anos Finais – Língua Estrangeira Inglês.

**Nível Médio: 1.923**

Operador de Rádio e Telefonia, Operador Industrial, Professor de Belas Artes – Artes Plásticas, Professor de Belas Artes – Dança - Ballet, Professor de Belas Artes – Teclado, Professor de Belas Artes – Violão, Professor de Belas Artes – Violino, Técnico de tecnologia da Informação, Topógrafo e Visitador.

**Nível Fundamental: 1.066**

Agente Comunitário de Saúde, Artífice-Carpinteiro, Artífice-Encanador, Artífice-Pedreiro, Artífice-Auxiliar de Serviços, Motorista e Operador de Equipamentos Rodoviários.

4) Período: Início em outubro/2014 e término julho/2015.

**Responsabilidade Técnica/Legal:**

Elena Condida Fortes Gargaro – Administradora CRA/RS nº 07397/O, CRA/SC nº 9555, CRA/PR nº 28.803 e CRA/MG nº 03-003689/S

Cleusa Fochesatto – Advogada e Especialista em Direito Público – OAB/RS nº 47310

Silvana Rigo – Advogada – OAB/RS nº 61374.

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Erechim 11 de agosto de 2016.

*Miriam de Lourdes Flach*  
**Miriam de Lourdes Flach**  
Diretora de Compras e Licitações

*Elena C. Fortes Gargaro*  
**OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**  
Elena C. Fortes Gargaro  
Administradora - CRA / RS - 07397/O

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CRA-RS  
ATESTADO/DECLARAÇÃO REGISTRADO EM  
PORTO ALEGRE NA DATA 09/08/16  
CONFORME RCA Nº 026

*Adm. Cleuza Su*  
Adm. Cleuza Su  
Coordenadora da Fis.  
CRA-RS nº 30




CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CRA-RS

**TABELIONATO DE NOTARIAS**  
PORTO ALEGRE

**Marise Dornelles Brea - Tabeliã**  
Avenida Goethe, nº 184, Bairro Moimhos de Vento, Porto Alegre, RS  
www.tabelionato.com.br | contato@tabelionato.com.br | 51 99888-4108

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO a presente fotocópia a qual confere com o original. Doufé. Emolumentos R\$ 6,40  
+ Selo digital: R\$ 1,80 0461.01 2302001 07716

Assinado digitalmente por:  
CHRISTOPHER JOSE RAMIRES SOARES  
CPF: 030.524.920-71  
Certificado emitido por PORTO ALEGRE OITAVO  
TABELIONATO - PORTO ALEGRE/RS  
Data: 25/07/2023 10:52:25 -03:00





RECONHEÇO, a assinatura eletrônica por mim expedida de:  
Christopher José Ramires Soares - CPF: 030.524.920-71

Atesto o uso da assinatura eletrônica na data e horário 25/07/2023 10:52:32 -03:00, na cidade de Porto Alegre/Rio Grande do Sul

MNE: 098780.2023.07.25.00000253-39

Em Testemunho da Verdade  
PORTO ALEGRE/RS, terça-feira, 25 de julho de 2023  
Marise Dornelles Brea-TABELIÃO  
PORTO ALEGRE OITAVO TABELIONATO - PORTO ALEGRE/RS



Data: 25/07/2023 10:52:32 -03:00

Código de validação: XEGK6XS3FRFU9XTB7H2Q

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/XEGK6XS3FRFU9XTB7H2Q>

A autenticidade da assinatura digital notariada pode ser confirmada no endereço eletrônico  
<https://www.docautentico.com.br/valida>. Este documento digital poderá ser materializado em papel por um tabelião de notas.  
Provimento nº 100/2020 do Conselho Nacional de Justiça.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.849.426/0001-14  
**Razão Social:** OBJETIVA CONCURSOS LTDA  
**Endereço:** R CASEMIRO DE ABREU 347 / BOA VISTA / PORTO ALEGRE / RS / 90420-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/12/2024 a 08/01/2025

**Certificação Número:** 2024121001280067883658

Informação obtida em 11/12/2024 11:36:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **OBJETIVA CONCURSOS LTDA**  
CNPJ: **00.849.426/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:19:46 do dia 22/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/04/2025.

Código de controle da certidão: **A819.2EAE.CF3D.E1D2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PODER JUDICIÁRIO



SISTEMA THEMIS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

OBJETIVA CONCURSOS LTDA \*\*\*\*\*  
 CNPJ 00.849.426/0001-14\*\*\*\*\*

Porto Alegre, 25 de novembro de 2024, às 15h49min

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciario

TRIALC... 0001542503336.




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



DOCUMENTO ASSINADO POR  
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA  
25/11/2024 15h49min

	<p>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.</p> <p>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <a href="https://www.tjrs.jus.br/verificadocs">https://www.tjrs.jus.br/verificadocs</a> e digite o seguinte número verificador: 0001542503336</p> 
--	--





Conselho Federal de Administração  
Conselho Regional de Administração do  
Rio Grande do Sul



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RS

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE Nº 01708**

Válida até: **31/03/2025**

Certificamos que a Empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA, CNPJ nº. 00.849.426/0001-14, sediada na R CASEMIRO DE ABREU 347, Nº - RIO BRANCO - PORTO ALEGRE - RS - CEP: 90420-001, encontra-se registrada neste CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RS, sob nº. RS-001093/O, tendo como Responsável (s) Técnico(s)

Nome	Registro	CPF/CNPJ
BRUNA FOCHE SATTO	RS-055264/O	026.539.830-44
ELENA CONDIDA FORTES GARGARO	RS-007397/O	333.164.140-53

cadastrado(s) na conformidade do seu instrumento constitutivo, nos termos da Lei 4.769/65 e Regulamento aprovado pelo Decreto nº. 61.934/67, para desenvolver as atividades a seguir:

ASSESSORIA E CONCURSOS

Capital Social: R\$100.000,00. Certificamos ainda, que a mencionada empresa e o seu respectivo Responsável Técnico encontram-se em dia com este Regional até 31/03/2025. O referido é verdade e, nesta data autenticado pelo código de autenticidade abaixo. PORTO ALEGRE - 26 de março de 2024.

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**

<http://cra-rs.implanta.net.br/ServicosOnline/Publico/ValidarDocumentos?id=6fd96ff2-c7fb-4ba1-98a7-3492eec54b75>

Observação: Esta Certidão não contém emendas nem rasuras.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OBJETIVA CONCURSOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 00.849.426/0001-14  
Certidão nº: 73157360/2024  
Expedição: 22/10/2024, às 16:23:51  
Validade: 20/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OBJETIVA CONCURSOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.849.426/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL



Nome: **OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

CNPJ base: **00.849.426/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **06 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

### CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 3/2/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **32019911**  
Autenticação: **42344846**





**DOCUMENTAÇÃO DA  
EMPRESA  
FENIX INSTITUTO LTDA**


**RECEBIDO EM 13/12/2024 as 15:09**



## Documentos de Habilitação e Proposta de Preços



De Delma Borges Ferreira Zanella <fenixinstituto2022@gmail.com>  
Para <licitacao@novatrento.sc.gov.br>  
Data 2024-12-13 15:09

 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS.pdf (~17 MB)

Boa tarde!

Em anexo encaminhamos documentos de habilitação e proposta de preços, relativo à dispensa de Licitação nº 025/2024, para contratação de empresa para a realização de Processo Seletivo junto a este Município.

Solicitamos a confirmação de recebimento.

Atenciosamente,

Maurício E. Zanella  
Sócio-Administrador  
Fênix Instituto Ltda



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.141.784/0001-17</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>08/12/2004</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**FENIX INSTITUTO LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica**  
**73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública**  
**74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente**  
**85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico**  
**85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R GILBERTO LUNARDI</b>	NÚMERO <b>83</b>	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	----------------------

CEP <b>89.825-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BELA VISTA</b>	MUNICÍPIO <b>XAXIM</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	--------------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DELMA.ZANELLA@GMAIL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(49) 9907-4495</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/12/2004</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/07/2024** às **18:32:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



FÊNIX INSTITUTO LTDA  
XAXIM – SC

E-MAIL: fenixinstituto2022@gmail.com



=====

### ANEXO III

#### PROPOSTA DE PREÇOS

### PROCESSO N. 77/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 25/2024 – NOVA TRENTO – SC

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do objeto do presente processo,

**PROCESSO N. 77/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 25/2024**, acatando todas as

estipulações consignadas no respectivo Edital e seus Anexos.

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: FÊNIX INSTITUTO LTDA

CNPJ: 07.141.784/0001-17

ENDEREÇO: RUA GIBERTO LUNARDI, Nº 83 – BAIRRO BELA VISTA – XAXIM – SC

NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL E CPF: MAURICIO EDUARDO ZANELLA

CPF: 526.034.319-00

AGÊNCIA/Nº DA CONTA: BCO BRADESCO (127)

AGÊNCIA: 1733

CONTA: 46.894-0

#### 2. PREÇO READEQUADO

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o ANEXO I do Edital.

PROPOSTA: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO, ABRANGENDO TODAS AS ETAPAS, INCLUINDO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, ASSEGURANDO A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DE PROVIMENTO TEMPORÁRIO NOS QUADROS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO/SC, COM 49 (QUARENTA E NOVE) CARGOS.

#### 3. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege o



FÊNIX INSTITUTO LTDA  
XAXIM – SC  
E-MAIL: fenixinstituto2022@gmail.com



presente processo.

Serão elaboradas 20 (vinte) questões, sendo 05 de Língua Portuguesa, 05 de Matemática e 10 de conhecimentos específicos, com 04 (quatro) alternativas cada e somente uma correta.

#### 4. PRAZO DE GARANTIA

Conforme o Termo de Referência, a nossa garantia mínima é de 90 (noventa) dias.

#### 5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

#### 6. VALIDADE DA PROPOSTA

A validade mínima desta proposta é de 90 (noventa) dias, contador a partir da data da sessão pública do Pregão.

Xaxim – SC, 13 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MAURICIO EDUARDO ZANELLA  
Data: 13/12/2024 15:00:41-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FÊNIX INSTITUTO LTDA  
MAURICIO EDUARDO ZANELLA  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
IDT: 12R-1121866



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 8  
FÊNIX INSTITUTO LTDA  
CNPJ: 07.141.784/0001-17



**DELMA BORGES FERREIRA ZANELLA**, nacionalidade brasileira, nascida em 22/03/1972, casada em separação de bens, Empresária, CPF n° 907.500.049-91, Carteira de Identidade n° 12R 2.164.905, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Rua Gilberto Lunardi, n° 83, Bairro Bela Vista, Xaxim/SC, CEP 89825000, Brasil.

Sócia da sociedade limitada de nome empresarial **FÊNIX INSTITUTO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o NIRE n° 42207333437, com sede na Rua Gilberto Lunardi, n° 83, Bairro Bela Vista, Xaxim/SC, CEP 89825000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n° 07.141.784/0001-17.

**DELIBERA E AJUSTA A PRESENTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, NOS TERMOS DA LEI N° 10.406/2002, MEDIANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NAS CLÁUSULAS SEGUINTE.**

**QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Neste ato é admitido o sócio **MAURICIO EDUARDO ZANELLA**, nacionalidade brasileira, nascido em 04/03/1963, casado em separação de bens, Empresário, CPF n° 526.034.319-00, Carteira de Identidade n° 1121866, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Gilberto Lunardi, n° 83, Bairro Bela Vista, Xaxim/SC, CEP 89825000, Brasil.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Retira-se da sociedade a sócia **DELMA BORGES FERREIRA ZANELLA**, a qual vende e transfere - sob a forma onerosa - a totalidade de suas quotas, correspondente a 50.000 (cinquenta mil) quotas, pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), direta e irrestritamente ao sócio **MAURICIO EDUARDO ZANELLA**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O capital anterior, totalmente integralizado, passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizado o valor correspondente a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e o restante, o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) serão integralizados pelo sócio até 31/12/2025, ficando assim estabelecido:

SÓCIO	QUOTAS	QUOTAS EM R\$
MAURICIO EDUARDO ZANELLA	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00

Req: 81400002699520

Página 1

DOT



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 31/10/2024 Data dos Efeitos 16/10/2024  
Arquivamento 20241606993 Protocolo 241606993 de 25/10/2024 NIRE 42207333437  
Nome da empresa FENIX INSTITUTO LTDA

31/10/2024

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 59120937312362

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2024 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=99810wXz8E\_gkMqmb1sA&chave2=Ug8cwwspn\_ckGj5CVUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89844440904-JULIANO TOFOLO

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 8**  
**FÊNIX INSTITUTO LTDA**  
**CNPJ: 07.141.784/0001-17**



**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A administração da sociedade será exercida, de FORMA ISOLADA, pelo sócio **MAURICIO EDUARDO ZANELLA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

**Parágrafo Único.** No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal, a título de pró-labore.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DO FORO**

**CLÁUSULA SEXTA.** O foro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social, permanece em Xaxim/SC.

**EM FACE DAS ALTERAÇÕES ACIMA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI N° 10.406/2002, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS SEGUINTES.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade usa o nome empresarial **FÊNIX INSTITUTO LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sede da sociedade está estabelecida no seguinte endereço: Rua Gilberto Lunardi, n° 83, Bairro Bela Vista, Xaxim/SC, CEP 89825000, Brasil.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade desempenha as seguintes atividades:

**PRINCIPAL:**

- Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.

Req: 81400002699520

Página 2

DBY



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

31/10/2024

Certifico o Registro em 31/10/2024 Data dos Efeitos 16/10/2024

Arquivamento 20241606993 Protocolo 241606993 de 25/10/2024 NIRE 42207333437

Nome da empresa FENIX INSTITUTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 59120937312362

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2024 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 8**  
**FÊNIX INSTITUTO LTDA**  
**CNPJ: 07.141.784/0001-17**

**SECUNDÁRIAS:**

- Atividades de consultoria em gestão empresarial;
- Pesquisas de mercado e de opinião pública;
- Serviços de organização de concursos públicos e processos seletivos;
- Educação profissional de nível técnico;
- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

**CLÁUSULA QUARTA.** Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério da sócia.

**CLÁUSULA QUINTA.** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA.** O capital social, que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizado o valor correspondente a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e o restante, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) serão integralizados pelo sócio até 31/12/2025, fica assim estabelecido:

SÓCIO	QUOTAS	QUOTAS EM R\$
MAURICIO EDUARDO ZANELLA	100.000	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

**CLÁUSULA SÉTIMA.** Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto o valor das quotas, integralização do capital social e retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

**CLÁUSULA OITAVA.** A administração da sociedade será exercida, de forma ISOLADA, pelo sócio **MAURICIO EDUARDO ZANELLA** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

**Parágrafo Único.** No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal, a título de pró-labore.

**CLÁUSULA NONA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação,

Req: 81400002699520

Página 3

DBT



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

31/10/2024

Certifico o Registro em 31/10/2024 Data dos Efeitos 16/10/2024

Arquivamento 20241606993 Protocolo 241606993 de 25/10/2024 NIRE 42207333437

Nome da empresa FENIX INSTITUTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 59120937312362

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2024 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 8**  
**FÊNIX INSTITUTO LTDA**  
**CNPJ: 07.141.784/0001-17**



peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DEZ.** O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelo sócio, na proporção de suas cotas de capital.

**Parágrafo Único.** Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ocorrer em qualquer período do ano, a partir do resultado do período apurado.

**CLÁUSULA ONZE.** O falecimento, interdição ou inabilitação do sócio não acarretará a dissolução da sociedade, que poderá continuar com o(s) seu(s) herdeiro(s). Caso o(s) herdeiro(s) não pretenda(m) integrar-se à sociedade, a mesma será dissolvida, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

**CLÁUSULA DOZE.** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**CLÁUSULA TREZE.** Declaram, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA QUATORZE.** Fica eleito o foro da Comarca de Xaxim/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

**E, POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E CONTRATADOS, ASSINAM ESTE INSTRUMENTO.**

Xaxim/SC, 16 de outubro de 2024.

**MAURÍCIO EDUARDO ZANELLA**

**DELMA BORGES FERREIRA ZANELLA**  
Sócia retirante

Req: 81400002699520

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

31/10/2024

Certifico o Registro em 31/10/2024 Data dos Efeitos 16/10/2024

Arquivamento 20241606993 Protocolo 241606993 de 25/10/2024 NIRE 42207333437

Nome da empresa FENIX INSTITUTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 59120937312362

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2024 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



241606993



### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	FENIX INSTITUTO LTDA
PROTOCOLO	241606993 - 25/10/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 42207333437  
CNPJ 07.141.784/0001-17  
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2024  
SOB N: 20241606993

#### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20241606993

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 89844440904 - JULIANO TOFOLO - Assinado em 25/10/2024 às 09:33:58



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

31/10/2024

Certifico o Registro em 31/10/2024 Data dos Efeitos 16/10/2024

Arquivamento 20241606993 Protocolo 241606993 de 25/10/2024 NIRE 42207333437

Nome da empresa FENIX INSTITUTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 59120937312362

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2024 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 7**  
**FÊNIX INSTITUTO LTDA**  
**CNPJ: 07.141.784/0001-17**



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=89f26f6wrb3c8y1TWHXV1mAg&chave2=Ug8cwwspn --ckGj5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90750004991-DEIMA BORGES FERREIRA ZANELLA

**DELMA BORGES FERREIRA ZANELLA**, nacionalidade brasileira, nascida em 22/03/1972, casada em separação de bens, Empresária, CPF n° 907.500.049-91, Carteira de Identidade n° 12R 2.164.905, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Rua Gilberto Lunardi, n° 83, Bairro Bela Vista, Xaxim/SC, CEP 89825000, Brasil.

Sócia da sociedade limitada de nome empresarial **FÊNIX INSTITUTO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o NIRE n° 42207333437, com sede na Rua Gilberto Lunardi, n° 83, Bairro Bela Vista, Xaxim/SC, CEP 89825000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n° 07.141.784/0001-17.

**DELIBERA E AJUSTA A PRESENTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, NOS TERMOS DA LEI N° 10.406/2002, MEDIANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NAS CLÁUSULAS SEGUINTE.**

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a desempenhar as seguintes atividades:

**PRINCIPAL:**

- Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.

**SECUNDÁRIAS:**

- Atividades de consultoria em gestão empresarial;
- Pesquisas de mercado e de opinião pública;
- Serviços de organização de concursos públicos e processos seletivos;
- Educação profissional de nível técnico;
- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

**DO FORO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em XAXIM/SC.

**EM FACE DAS ALTERAÇÕES ACIMA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI N° 10.406/2002, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS SEGUINTE.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade usa o nome empresarial **FÊNIX INSTITUTO LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sede da sociedade está estabelecida no seguinte endereço: Rua Gilberto Lunardi, n° 83, Bairro Bela Vista, Xaxim/SC, CEP 89825000, Brasil.

Req: 81400000462672

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

26/01/2024

Certifico o Registro em 26/01/2024 Data dos Efeitos 22/01/2024

Arquivamento 20246227885 Protocolo 246227885 de 23/01/2024 NIRE 42207333437

Nome da empresa FENIX INSTITUTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 163948590461889

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 7  
FÊNIX INSTITUTO LTDA  
CNPJ: 07.141.784/0001-17



**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade desempenha as seguintes atividades:

PRINCIPAL:

- Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.

SECUNDÁRIAS:

- Atividades de consultoria em gestão empresarial;  
- Pesquisas de mercado e de opinião pública;  
- Serviços de organização de concursos públicos e processos seletivos;  
- Educação profissional de nível técnico;  
- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

**CLÁUSULA QUARTA.** O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado pela sócia, em moeda corrente nacional, a saber:

SÓCIA	QUOTAS	QUOTAS EM R\$
DELMA BORGES FERREIRA ZANELLA	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	50.00	R\$ 50.000,00

**CLÁUSULA QUINTA.** Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto o valor das quotas, integralização do capital social e retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

**CLÁUSULA SEXTA.** Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério da sócia.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA OITAVA.** A Administração da sociedade será exercida, de forma ISOLADA, pela sócia **DELMA BORGES FERREIRA ZANELLA** e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

**Parágrafo Único.** No exercício da administração, a administradora poderá retirar valor mensal, a título de pró-labore.

Req: 81400000462672

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

26/01/2024

Certifico o Registro em 26/01/2024 Data dos Efeitos 22/01/2024

Arquivamento 20246227885 Protocolo 246227885 de 23/01/2024 NIRE 42207333437

Nome da empresa FENIX INSTITUTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 163948590461889

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 7**  
**FÊNIX INSTITUTO LTDA**  
**CNPJ: 07.141.784/0001-17**



**CLÁUSULA NONA.** A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DEZ.** O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pela sócia, na proporção de suas cotas de capital.

**Parágrafo Único.** Por deliberação da sócia a distribuição de lucros poderá ocorrer em qualquer período do ano, a partir do resultado do período apurado.

**CLÁUSULA ONZE.** O falecimento, interdição ou inabilitação da sócia não acarretará a dissolução da sociedade, que poderá continuar com o(s) seu(s) herdeiro(s). Caso o(s) herdeiro(s) não pretenda(m) integrar-se à sociedade, a mesma será dissolvida, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

**CLÁUSULA DOZE.** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n° 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**CLÁUSULA TREZE.** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA QUATORZE.** Fica eleito o foro da Comarca de Xaxim/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

**A SÓCIA LAVRA O PRESENTE INSTRUMENTO.**

Xaxim/SC, 22 de janeiro de 2024.

**DELMA BORGES FERREIRA ZANELLA**

Req: 81400000462672

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/01/2024 Data dos Efeitos 22/01/2024

Arquivamento 20246227885 Protocolo 246227885 de 23/01/2024 NIRE 42207333437

Nome da empresa FENIX INSTITUTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 163948590461889

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

26/01/2024





**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



246227885



### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	FENIX INSTITUTO LTDA
PROTOCOLO	246227885 - 23/01/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 42207333437  
CNPJ 07.141.784/0001-17  
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2024  
SOB N: 20246227885

#### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20246227885

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 90750004991 - DELMA BORGES FERREIRA ZANELLA - Assinado em 22/01/2024 às 17:40:58



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

26/01/2024

Certifico o Registro em 26/01/2024 Data dos Efeitos 22/01/2024

Arquivamento 20246227885 Protocolo 246227885 de 23/01/2024 NIRE 42207333437

Nome da empresa FENIX INSTITUTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 163948590461889

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=FR-MCGfj45kRzeYmKXIRWqg&chave2=Ug8cwwspn\_ -ckGj5CVuIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90750004991-DELMA BORGES FERREIRA

**Contrato Social De Transformação Do Empresário Individual  
DELMA BORGES FERREIRA Para Sociedade Limitada  
FÊNIX INSTITUTO LTDA**

**CNPJ 07.141.784/0001-17  
NIRE 42104374688**

**DELMA BORGES FERREIRA ZANELLA**, Brasileira, Casada em Separação Total de Bens, nascida em 22.03.1972, Empresária, CPF nº 907.500.049-91, Carteira de Identidade nº 2.164.905, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Gilberto Lunardi, nº 83, Bairro Bela Vista, Xaxim/SC, CEP 89.825-000, Brasil.

Empresária individual da empresa **DELMA BORGES FERREIRA** com sede na Rua João Beux Sobrinho, nº 460, Sala 01, Bairro Centro, Irati/SC, CEP 89.856-000, inscrito na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o NIRE 42104374688 e no CNPJ n.º 07.141.784/0001-17, a empresária decide alterar e transformar a empresa **INDIVIDUAL** em **SOCIEDADE LTDA**, nos termos da lei n.º 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira** - A empresa passa a exercer suas atividades na Rua Gilberto Lunardi, nº 83, Bairro Bela Vista, Xaxim/SC, CEP 89.825-000.

**Cláusula Segunda** - A empresa passa a desenvolver as atividades de: Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Pesquisas de mercado e de opinião pública; Outras atividades profissionais, científicas e técnicas; Educação profissional de nível técnico, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Cursos preparatórios para concursos.

**Cláusula Terceira** - A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a sócia **DELMA BORGES FERREIRA ZANELLA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Cláusula Quarta** - A administradora declara, sob penas da lei que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos

Req: 81200001544734

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/09/2022 Data dos Efeitos 06/09/2022

Arquivamento 42207333437 Protocolo 223583650 de 05/09/2022 NIRE 42207333437

Nome da empresa FENIX INSTITUTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 125303343300240

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

06/09/2022



públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peto ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Cláusula Quinta** Em razão das alterações acima a empresária decide transformar este **Empresário Individual** em **Sociedade Limitada**, que passa a girar sob denominação de **FÊNIX INSTITUTO LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações a ele pertinente.

Para tanto, firma em ato contínuo.

**ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

**FÊNIX INSTITUTO LTDA**  
**CNPJ: 07.141.784/0001-17**

**Cláusula 1ª** - A sociedade é LIMITADA e se rege por este contrato social e leis pertinentes em vigor.

**Parágrafo Primeiro:** A sociedade assume a condição de Sociedade Limitada Unipessoal.

**Cláusula 2ª** - A sociedade girará sob o nome empresarial de: **FÊNIX INSTITUTO LTDA**, registrada nesta Comercial do Estado de Santa Catarina, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.141.784/0001-17.

**Cláusula 3ª** - A sociedade tem sua sede na Gilberto Lunardi, nº 83, Bairro Bela Vista, Xaxim/SC, CEP 89.825-000.

**Cláusula 4ª** - A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Pesquisas de mercado e de opinião pública; Outras atividades profissionais, científicas e técnicas; Educação profissional de nível técnico, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Cursos preparatórios para concursos.

**Parágrafo único:** A sociedade iniciou suas atividades em 15 de dezembro de 2004 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula 5ª** - O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) dividido em 50.000 (cinqüenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pela sócia, a saber:

A Sócia **DELMA BORGES FERREIRA ZANELLA** subscreve 50.000 (cinqüenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais).

Req: 81200001544734

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/09/2022 Data dos Efeitos 06/09/2022

Arquivamento 42207333437 Protocolo 223583650 de 05/09/2022 NIRE 42207333437

Nome da empresa FENIX INSTITUTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 125303343300240

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

06/09/2022

#### DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:

Sócio	Capital	Quotas	Valor
DELMA BORGES FERREIRA ZANELLA	100%	50.000	R\$ 50.000,00
<b>Totais</b>	<b>100%</b>	<b>50.000</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

§ Único: O Capital Social encontra-se totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

**Cláusula 6ª** - serão regidas pela legislação aplicável a matéria, tanto ao valor das quotas integralização do capital social, a retirada de sócio quanto a dissolução e liquidação da sociedade.

**Cláusula 7ª** - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor das suas quotas de capital social, e responde solidariamente pela integralização do capital, conforme o artigo 1.052, da lei 10.406/2002.

**Cláusula 8ª** - O capital social pode ser aumentado por decisão do sócio, tendo o mesmo, preferência para participar no aumento na mesma proporção da sua participação, ou poderá ser mudada a participação em acordo entre os sócios.

§ 1º - A sociedade poderá admitir novos sócios desde que haja comum acordo entre os sócios remanescentes, podendo a participação ser consolidada em alteração contratual assinada de acordo com todos os sócios.

§ 2º - Poderá a sociedade reduzir o capital social após integralizado, se houver perda irrecuperável ou se excessivo em relação ao objeto da sociedade, mediante a correspondente modificação ou alteração contratual pertinente.

**Cláusula 9ª** - As quotas do capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

§ 1º - Na comunicação de que se trata o parágrafo anterior, o sócio cedente deverá indicar as condições e o preço para a cessão, sendo que este último não poderá ser superior ao valor patrimonial apurado em balanço patrimonial levantado até 60 (sessenta) dias antes da oferta.

§ 2º - Se nenhum dos sócios, usar o direito de preferência que lhes é assegurado neste artigo, fica livre ao sócio ceder suas quotas a terceiros;

**Cláusula 10ª** - As quotas sociais e todos os direitos a elas inerentes são declaradas impenhoráveis e não sujeitas à execução por dívida de qualquer natureza de seus titulares.

#### DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

**Cláusula 11ª** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a sócia **DELMA BORGES FERREIRA ZANELLA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em

Req: 81200001544734

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/09/2022 Data dos Efeitos 06/09/2022

Arquivamento 42207333437 Protocolo 223583650 de 05/09/2022 NIRE 42207333437

Nome da empresa FENIX INSTITUTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 125303343300240

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

06/09/2022

favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Cláusula 12ª** - A sociedade poderá ser administrada por uma diretoria composta por pessoas naturais, sócios cotistas, nominados com os títulos respectivos, ou ainda por um Administrador, que será escolhido de comum acordo entre os sócios, sendo sócio ou não da sociedade.

§ 1º - É expressamente proibido aos membros da administração ou administrador o uso do nome empresarial em negócios, avais, fianças, garantias, abonos ou endossos estranhos aos objetivos e fins da sociedade ou de favor, salvo nos casos previstos neste contrato.

§ 2º - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes

**Cláusula 13ª** - Compete aos Diretores ou Administradores, a prática de todos os atos de administração e gestão necessários ao funcionamento da sociedade, com poderes inclusive, para contrair obrigações, adquirir, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, prestar aval ou fiança, transigir ou renunciar direitos, quando julgar conveniente aos interesses da sociedade, e, ainda:

- a) zelar pela observância e cumprimento das leis vigentes, normas contratuais, deliberações dos sócios cotistas e formular, com base nestas, as diretrizes e critérios operacionais da sociedade;
- b) representar a sociedade ativa ou passivamente em juízo ou fora dele, inclusive perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais e respectivas autarquias e entidades paraestatais;
- c) constituir procuradores, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar.

§ 1º - A alienação e oneração de bens e direitos do ativo permanente da sociedade, de valor superior a 10 (dez) vezes o capital social, são atos que dependem para a sua validade e eficácia de autorização ou assinatura de todos os sócios;

§ 2º - Todo e qualquer ato, contrato ou documento que envolva responsabilidade da sociedade para com terceiros, somente terá validade se conter a assinatura do Diretor ou Administrador, ou de um procurador com poderes específicos, assim determinados em respectivo instrumento de mandato, ou de todos os sócios.

#### DA DISSOLUÇÃO, SUCESSÃO, RETIRADA E REEMBOLSO

**Cláusula 14ª** - Os sócios com quotas representativas de 75% do capital social integralizado, poderão deliberar pela incorporação, fusão, cisão, dissolução ou cessação de liquidação da sociedade.

**Cláusula 15ª** - É reconhecido aos sócios quando representarem mais da metade do capital social o direito de promoverem, mediante simples alteração do contrato social, a exclusão de sócio culpado de grave violação dos deveres associativos, como previsto nos termos do artigo 1.085 da Lei 10.406/2002.

§ Único - Fica assegurado ao sócio remanescente à escolha de novo sócio para substituição do sócio que cometeu a violação, no caso de a sociedade possuir apenas dois sócios;

**Cláusula 16ª** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou

Req: 81200001544734

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/09/2022 Data dos Efeitos 06/09/2022

Arquivamento 42207333437 Protocolo 223583650 de 05/09/2022 NIRE 42207333437

Nome da empresa FENIX INSTITUTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 125303343300240

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

06/09/2022

do(s) sócios remanescentes, o valor dos haveres será apurado e liquidado, com base na situação patrimonial à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado para este fim.

§ 1º - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a cada sócio.

§ 2º - O total a ser reembolsado será pago em 60(sessenta) parcelas mensais, consecutivas e iguais, corrigidas anual com base nos índices do IGPM-FGV.

§ 3º - Fica, entretanto, facultado, mediante consenso entre as partes, ajustar outras condições para pagamento do valor do reembolso, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

### DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

**Cláusula 17ª** - O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se no início da atividade, e após, em 01 de janeiro, terminando em 31 de dezembro, data em que anualmente serão levantados o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, devidamente transcrito em livro diário próprio, na forma da legislação vigente.

§ 1º - Ao término de cada exercício social, ou seja, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e Balanço de resultado econômico;

§ 2º - O resultado econômico apurado, para a sua destinação, depende de deliberação dos sócios, mas a critério da diretoria poderão ser levantados balanços intermediários, à medida que entenderem necessário;

§ 3º - Os sócios cotistas poderão distribuir lucros intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço, anual ou balanço semestral intermediário;

§ 4º - Depois de feitas às deduções legais, inclusive a provisão para imposto de renda, e da contribuição Social sobre o lucro, o resultado, sendo positivo (lucros), apurado em cada exercício social, ou em balanço intermediário, terá a aplicação que for dada pelos sócios, podendo de forma diferenciada da razão proporcional de suas respectivas participações no capital social;

§ 5º - Os lucros apurados poderão ser distribuídos aos sócios, de acordo com a deliberação dos mesmos, podendo também, a critério dos sócios ficarem em reservas para futura apropriação e/ou, distribuição, ou compensação com prejuízos.

§ 6º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

**Cláusula 18ª** - Os prejuízos verificados serão compensados com os lucros, ou mantidos em conta especial para serem amortizados, e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente a participação nas quotas do capital.

### DAS MODIFICAÇÕES SOCIAIS E DISPOSIÇÕES LEGAIS ALTERAÇÃO

**Cláusula 19ª** - As modificações que impliquem em alteração contratual, para ou designação ou destituição de administrador, sócio ou não, seguirão os dispositivos do código civil, capítulo IV, artigos 1052 a 1087.

Req: 81200001544734

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/09/2022 Data dos Efeitos 06/09/2022

Arquivamento 42207333437 Protocolo 223583650 de 05/09/2022 NIRE 42207333437

Nome da empresa FENIX INSTITUTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 125303343300240

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

06/09/2022

**Cláusula 20ª** - Em caso de aumento de capital terão preferência os sócios cotistas em igualdade de condições e na proporção das quotas de capital de cada um.

**Cláusula 21ª** - Em caso de retirada de sócio, a preferência para a aquisição das quotas será dos sócios remanescentes.

**Cláusula 22ª** - A sociedade manterá seus registros contábeis e fiscais necessários previstos em Lei e pertinentes a matéria.

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Cláusula 23ª** - Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato social, serão regidos pela legislação em vigor.

**Cláusula 24ª** - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em XAXIM/SC.

**Cláusula 25ª** - A administradora declara sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**E, por estar assim justa e contratada, assina este instrumento.**

XAXIM/SC, 06 de setembro de 2022.

**DELMA BORGES FERREIRA ZANELLA**  
**CPF: 907.500.049-91**

**Req: 81200001544734**

**Página 6**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/09/2022 Data dos Efeitos 06/09/2022

Arquivamento 42207333437 Protocolo 223583650 de 05/09/2022 NIRE 42207333437

Nome da empresa FENIX INSTITUTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 125303343300240

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

06/09/2022



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



223583650



### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	FENIX INSTITUTO LTDA
PROTOCOLO	223583650 - 05/09/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

#### MATRIZ

NIRE 42207333437  
CNPJ 07.141.784/0001-17  
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2022  
SOB N: 42207333437

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 90750004991 - DELMA BORGES FERREIRA - Assinado em 06/09/2022 às 09:48:45



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

06/09/2022

Certifico o Registro em 06/09/2022 Data dos Efeitos 06/09/2022

Arquivamento 42207333437 Protocolo 223583650 de 05/09/2022 NIRE 42207333437

Nome da empresa FENIX INSTITUTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 125303343300240

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM  
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



### ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2024

Concedido à

FENIX INSTITUTO LTDA CNPJ: 07.141.784/0001-17

Para estabelecer na

Rua GILBERTO LUNARDI, 83 - Bairro BELLA VISTA - CEP: 89.825-000

Nome fantasia

Não informado

Atividade principal

Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Horário de funcionamento

NORMAL

Econômico

7148

Início da atividade

15/09/2022

Código de controle

DH20ZNCG3LG17100

Aviso

Valido somente com comprovante de pagamento e apresentação dos alvarás dos bombeiros e da vigilância sanitária se a atividade assim exigir.

Fundamentação legal

Lei Complementar Municipal Nº 007/2002.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 26 de Abril de 2024

Rua RUI BARBOSA, 347 - CENTRO  
Xaxim (SC) - CEP: 89.825-000 - Fone: (49) 3353-8200



FÊNIX INSTITUTO LTDA

XAXIM – SC

E-MAIL: fenixinstituto2022@gmail.com



=====

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO CONJUNTA

### PROCESSO N. 77/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 25/2024 – NOVA TRENTO - SC

A empresa FÊNIX INSTITUTO LTDA, estabelecida na Rua Gilberto Lunardi, nº 83, Bairro Bela Vista – Xaxim-SC, inscrita no CNPJ sob n.º 07.141.784/0001-17, neste ato representada pelo seu sócio-administrador Sr. MAURICIO EDUARDO ZANELLA, no uso de suas atribuições legais, vem:

- A) **DECLARAR**, sob as penas da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a se beneficiar das vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006. Tendo conhecimento dos arts 42 a 49 da Lei Complementar n.º 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação.
- B) **DECLARA** também que os contratos que este celebrou com a administração pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme determina o art. 4º, §2º, da Lei 14.133/2021.
- C) **DECLARA** que para fins de participação no processo em pauta, sob as penas da Lei, que nos termos do 2.3§ 6º inciso V do art. 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal do Brasil, não possuir em seu quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho;
- D) **DECLARA** que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pelo processo; e que não possui proprietário ou sócio que seja



FÊNIX INSTITUTO LTDA  
XAXIM – SC

E-MAIL: fenixinstituto2022@gmail.com



cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pelo processo;

**E) DECLARA** que por meio de seu representante legal infra-assinado, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social

(FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio;

**F) DECLARA**, também, que está obrigada sob as penas da lei, a informar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação.

**G) DECLARA**, também, conhecer e cumprir o previsto na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e no Decreto nº 8.420/2015, sob pena de responsabilização administrativa e civil pela prática de atos contra esta Administração, incluindo todos os seus profissionais envolvidos na fase de contratação e execução do objeto do processo.

**H) DECLARA**, também, que cumpre as exigências de reservas de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da previdência social, previstas em Lei e noutras normas específicas.

**I) DECLARA**, também, que suas propostas econômicas, compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

**J) DECLARA**, para fins de participação no processo em pauta, nos termos do inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, de que cumpre plenamente aos requisitos exigidos para efeito de habilitação;

Por ser verdade assina a presente.

Xaxim – SC, 13 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente

gov.br

MAURICIO EDUARDO ZANELLA

Data: 13/12/2024 15:00:41-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FÊNIX INSTITUTO LTDA  
MAURICIO EDUARDO ZANELLA  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
IDT: 12R-1121866



ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC  
Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site [www.faxinal.sc.gov.br](http://www.faxinal.sc.gov.br)  
CNPJ 83 009 910/0001-62

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa FÊNIX INSTITUTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.141.784/0001-17, com sede à Rua Gilberto Lunardi, nº 83, Bairro Bela Vista, Município de Xaxim/SC, prestou serviços ao Município de Faxinal dos Guedes/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.910/0001-62, referente ao Concurso Público nº 002/2023, no período de 24.07.2023 e conclusão em 15.09.2023.

Declaramos, ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com ótimo desempenho operacional e técnico, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Faxinal dos Guedes, SC 14 de setembro de 2023.

GILBERTO  
ANGELO  
LAZZARI:251194  
51934

Assinado de forma  
digital por GILBERTO  
ANGELO  
LAZZARI:25119451934  
Dados: 2023.09.14  
14:11:43 -03'00'

GILBERTO ANGELO LAZZARI

PREFEITO MUNICIPAL

**CRA-SC**Conselho Regional de  
Administração de Santa Catarina**CERTIDÃO DE RCA N° 00597/2024****NOME DO REQUERENTE**

FENIX INSTITUTO LTDA

**REGISTRO N°**

3529

**TIPO DE REGISTRO**

Principal PJ

**HABILITAÇÃO LEGAL**

ADMINISTRAÇÃO GERAL

**TEXTO**

Certifico, para todos os fins de direito, que o Atestado de Capacidade Técnica anexo, emitido em 01(uma) folha(s), refere-se ao RCA N°. 8732, de 20 de outubro de 2023, da empresa FENIX INSTITUTO LTDA, situada na RUA GILBERTO LUNARDI, N° 83 - BELA VISTA - XAXIM - SC - CEP: 89825-000 inscrita neste Conselho sob N°. 3529, tendo como Administrador(a) Responsável Técnico(a).

NOME	REGISTRO	CPF/CNPJ
MAURICIO EDUARDO ZANELLA	6-01863	526.034.319-00

x x x x x x "A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE POR 6 MESES." x x x x x x x

Florianópolis (SC), 18 de novembro de 2024

Essa certidão tem a validade de 6 meses



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-sc.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/bef40c73-e69f-425f-a072-7378eba26499>

Av. Pref. Osmar Cunha, 260 – Ed. Royal Business Center – 8º andar – Centro – Caixa Postal 3223  
CEP 88015-100 - Florianópolis - Santa Catarina



(48) 3229-9400



crasc@crasc.org.br



www.crasc.org.br



@crasantacatarina



@crascocial



@cra\_sc



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE MAREMA**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa FÊNIX INSTITUTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.141.784/0001-17, com sede à Rua Gilberto Lunardi, nº 83, Bairro Bela Vista, Município de Xaxim/SC, prestou serviços ao Município de Marema/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 78.509.072/0001-56, referente ao Processo Seletivo nº 002/2023, no período de 12.07.2023 à 29.08.2023.

Declaramos, ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com ótimo desempenho operacional e técnico, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Marema-SC 30 de Agosto de 2023.

  
MAURI DAL BELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

**CRA-SC**Conselho Regional de  
Administração de Santa Catarina**CERTIDÃO DE RCA N° 00598/2024****NOME DO REQUERENTE**

FENIX INSTITUTO LTDA

**REGISTRO N°**

3529

**TIPO DE REGISTRO**

Principal PJ

**HABILITAÇÃO LEGAL**

ADMINISTRAÇÃO GERAL

**TEXTO**

Certifico, para todos os fins de direito, que o Atestado de Capacidade Técnica anexo, emitido em 01 folha(s), refere-se ao RCA N°. 8712, de 04 de setembro de 2023, da empresa FENIX INSTITUTO LTDA, situada na RUA GILBERTO LUNARDI, N° 83 - BELA VISTA - XAXIM - SC - CEP: 89825-000 inscrita neste Conselho sob N°. 3529, tendo como Administrador(a) Responsável Técnico(a).

NOME	REGISTRO	CPF/CNPJ
MAURICIO EDUARDO ZANELLA	6-01863	526.034.319-00

x x x x x x "A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE POR 6 MESES." x x x x x x x

Florianópolis (SC), 18 de novembro de 2024

Essa certidão tem a validade de 6 meses



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-sc.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/e3b4575d-c237-4185-97c7-ae2700711e14>

Av. Prof. Osmar Cunha, 260 – Ed. Royal Business Center – 8º andar – Centro – Caixa Postal 3223  
CEP 88015-100 - Florianópolis - Santa Catarina

(48) 3229-9400



crasc@crasc.org.br



www.crasc.org.br



@crasantacatarina



@crascocial



@cra\_sc



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.**  
**Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000**  
**Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br**



### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa **FÊNIX INSTITUTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.141.784/0001-17, com sede à Rua Gilberto Lunardi, nº 83, Bairro Bela Vista, Município de Xaxim/SC, prestou serviços **ao Município de Novo Horizonte/SC**, inscrito no CNPJ sob o nº 95.990.115/0001-87, referente ao **Concurso Público nº 001/2023**, no período de 15.08.2023 à 03.10.2023.

Declaramos, ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com ótimo desempenho operacional e técnico, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data, sendo oferecidos na oportunidade os seguintes cargos:

1. Assistente Administrativo (Ensino Médio);
2. Assistente Social (Ensino Superior);
3. Auxiliar de Manutenção e Conservação (Ensino Fundamental);
4. Auxiliar de Serviços Gerais (Ensino Fundamental);
5. Contador (Ensino Superior);
6. Controlador Interno (Ensino Superior);
7. Especialista em Assuntos Educacionais (Ensino Superior);
8. Motorista (Ensino Fundamental);
9. Odontólogo (Ensino Superior);
10. Operador (Ensino Fundamental);





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.**  
**Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000**  
**Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br**



11. Professor de Artes (Ensino Superior);
12. Professor de Educação Física (Ensino Superior);
13. Professor de Educação Infantil (Ensino Superior);
14. Professor de Ensino Religioso (Ensino Superior);
15. Professor de Língua Estrangeira – Espanhol (Ensino Superior);
16. Professor de Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano (Ensino Superior);
17. Psicólogo (Ensino Superior);
18. Técnico em Agropecuária (Ensino Médio);
19. Vigia (Ensino Fundamental).

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte/SC  
Em 09 de outubro de 2023.

VANDERLEI

SANAGIOTTO:767

61347904

Assinado de forma digital por  
VANDERLEI  
SANAGIOTTO:76761347904  
Dados: 2023.10.09 09:06:29 -03'00'

-----  
**VANDERLEI SANANGIOTTO**  
Prefeito Municipal

**CRA-SC**Conselho Regional de  
Administração de Santa Catarina**CERTIDÃO DE RCA N° 00596/2024****NOME DO REQUERENTE**

FENIX INSTITUTO LTDA

**REGISTRO N°**

3529

**TIPO DE REGISTRO**

Principal PJ

**HABILITAÇÃO LEGAL**

ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

**TEXTO**

Certifico, para todos os fins de direito, que o Atestado de Capacidade Técnica anexo, emitido em 02 folha(s), refere-se ao RCA N°. 8734, de 23 de novembro de 2023, da empresa FENIX INSTITUTO LTDA, situada na RUA GILBERTO LUNARDI, N° 83 - BELA VISTA - XAXIM - SC - CEP: 89825-000 inscrita neste Conselho sob N°. 3529, tendo como Administrador(a) Responsável Técnico(a).

NOME	REGISTRO	CPF/CNPJ
MAURICIO EDUARDO ZANELLA	6-01863	526.034.319-00

x x x x x x "A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE POR 6 MESES." x x x x x x x

Florianópolis (SC), 18 de novembro de 2024

Essa certidão tem a validade de 6 meses



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-sc.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/d5380a20-5026-413c-910a-afef015d2947>

Av. Prof. Osmar Cunha, 260 – Ed. Royal Business Center – 8º andar – Centro – Caixa Postal 3223  
CEP 88015-100 - Florianópolis - Santa Catarina



(48) 3229-9400



crasc@crasc.org.br



www.crasc.org.br



@crasantacatarina



@crascocial



@cra\_\_sc



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Prefeitura Municipal de Rancho Queimado**

Praça Leonardo Sell, 40 - Centro – Rancho Queimado – Santa Catarina - CEP 88470-000  
 Fones: (48) 3275-3100 - E-mail: pmrq@ranchoqueimado.sc.gov.br – site: www.rq.sc.gov.br  
 CNPJ 82.892.357/0001-96

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO-SC, inscrito no CNPJ Nº 82.892.357/0001-96, com sede administrativa na Praça Leonardo Sell, nº 40, Centro, CEP 88.470-000, RANCHO QUEIMADO /SC, ATESTA para os devidos fins e sob as penas da lei que a empresa FÊNIX INSTITUTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.141.784/0001-17, com sede na Rua Gilberto Lunardi nº83, Bela Vista, Xaxim/SC, CEP 89.825-000, realizou o CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, por intermédio de seu responsável técnico Senhor MAURÍCIO EDUARDO ZANELLA, CRA-SC Nº6-01863, CPF Nº 526.034.319-00, cujo edital foi publicado no dia 09/08/2024 e homologado o resultado final no dia 04/12/2024. A contratação do referido Processo seletivo se deu por intermédio dos contratos nº 054/2024, 055/2024 e 056/2024. Os serviços envolveram a elaboração de editais, aplicação de provas objetivas (com utilização de detector de metais) para todos os cargos, Prova de títulos para os cargos de nível superior: Professor; Professor de Apoio à Alunos com Deficiência; Professor de Artes; Professor de Educação Física; Professor de Informática; Professor de Língua Estrangeira – Alemão e Professor de Língua Estrangeira – Inglês. Prova prática para os cargos de: Agente Operacional I, Agente Operacional II, Agente de Serviços Gerais; Mecânico de Máquinas e Veículos; Motorista de Ambulância; Motorista I – Escolar; Motorista I – Saúde; Motorista II; Operador de Máquina I e Operador de Máquina II. Os serviços envolveram também o acolhimento de inscrições em site próprio da empresa, elaboração de todas as comunicações, correção das provas com leitura óptica, aplicações de todas as provas nos níveis de ensino FUNDAMENTAL, MÉDIO/TÉCNICO e SUPERIOR, bem como o acolhimento, julgamento dos recursos e a classificação final de todos os cargos, conforme abaixo:

1. Agente de Serviços Gerais;
2. Agente Operacional I;
3. Agente Operacional II;
4. Motorista I – Escolar;
5. Motorista I – Saúde;
6. Motorista II;
7. Operador de Máquina I;
8. Operador de Máquina II;
9. Assistente Administrativo;
10. Auxiliar de Escola;
11. Fiscal de Obras, Posturas e Meio Ambiente;

Assinado por 1 pessoa: MAURICIO EDUARDO ZANELLA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://crasc.1doc.com.br/verificacao/53A8-5C4F-6014-92D9> e informe o código 53A8-5C4F-6014-92D9

**Registro de capacidade técnica**

Registramos o presente Atestado conforme RCA nº 8907, cuja comprovação se dará mediante certidão atualizada. Florianópolis 10/12/2024  
 Funcionário Responsável: IVANETE PEGORARO MORENO, Código de autenticidade: a94bc2b1-8aa9-4732-b4ae-dac5326fe0e9





ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Prefeitura Municipal de Rancho Queimado**

Praça Leonardo Sell, 40 - Centro – Rancho Queimado – Santa Catarina - CEP 88470-000  
Fones: (48) 3275-3100 - E-mail: pmrq@ranchoqueimado.sc.gov.br – site: www.rq.sc.gov.br  
CNPJ 82.892.357/0001-96

12. Fiscal de Tributos Municipais;
13. Fiscal de Vigilância Sanitária;
14. Mecânico de Máquinas e Veículos;
15. Monitor Transporte Escolar;
  
16. Motorista de Ambulância;
17. Técnico em Contabilidade;
18. Técnico em Enfermagem;
19. Técnico em Enfermagem – ESF;
20. Técnico em Enfermagem – SAMU;
21. Técnico em Saúde Bucal;
22. Assistente Social;
23. Assistente Social Educacional;
24. Auxiliar de Ensino;
25. Contador;
26. Educador Físico;
27. Enfermeiro;
28. Enfermeiro ESF;
29. Engenheiro Civil;
30. Farmacêutico;
31. Fisioterapeuta;
32. Fonoaudiólogo;
33. Médico Ginecologista;
34. Médico Pediatra;
35. Médico Ortopedista Geral;
36. Médico Psiquiatra Geral;
37. Médico;
38. Médico ESF;
39. Médico Veterinário;
40. Nutricionista;
41. Nutricionista com Especialização em Nutrição Materno-Infantil;
42. Odontólogo;
43. Odontólogo ESF;
44. Orientador Educacional;
45. Procurador Municipal;
46. Professor;
47. Professor de Artes;
48. Professor de Apoio à Alunos com Deficiência;
49. Professor de Educação Física;
50. Professor de Informática;
51. Professor de Língua Estrangeira – Inglês;
52. Professor de Língua Estrangeira – Alemão;
53. Psicólogo;
54. Psicólogo Educacional;

Assinado por 1 pessoa: MAURICIO EDUARDO ZANELLA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://crasc.tdoc.com.br/verificacao/53A8-5C4F-6014-92D9> e informe o código 53A8-5C4F-6014-92D9





ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Prefeitura Municipal de Rancho Queimado**

Praça Leonardo Sell, 40 - Centro - Rancho Queimado - Santa Catarina - CEP 88470-000  
Fones: (48) 3275-3100 - E-mail: pmrq@ranchoqueimado.sc.gov.br - site: www.rq.sc.gov.br  
CNPJ 82.892.357/0001-96

**55. Psicólogo da Rede de Proteção Social.**

Este Concurso Público contou com a inscrição de 4.530 candidatos (quatro mil, quinhentos e trinta) e de 3.148 (três mil, cento e quarenta e oito) candidatos confirmados, para os cargos acima mencionados.

ATESTAMOS ainda que os serviços foram executados, não havendo nada que desabone a execução dos serviços prestados.

Rancho Queimado, 04 de dezembro de 2024.

ALESSANDRA Assinado de forma digital  
por ALESSANDRA  
CAVALCANTI:00098901060  
CAVALCANTI: Dados: 2024.12.04 16:48:44  
-03'00'  
00098901060

Alessandra Cavalcanti  
Secretária Municipal de Administração e Finanças  
CNPJ - 82.892.357/0001-96

Assinado por 1 pessoa: MAURICIO EDUARDO ZANELLA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://crasc.1doc.com.br/verificacao/53A8-5C4F-6014-92D9> e informe o código 53A8-5C4F-6014-92D9



**CRA-SC**Conselho Regional de  
Administração de Santa Catarina**CERTIDÃO DE RCA N° 00612/2024****NOME DO REQUERENTE**

FENIX INSTITUTO LTDA

**REGISTRO N°**

3529

**TIPO DE REGISTRO**

Principal PJ

**HABILITAÇÃO LEGAL**

ADMINISTRAÇÃO GERAL

**TEXTO**

Certifico, para todos os fins de direito, que o Atestado de Capacidade Técnica anexo, emitido em 03 folha(s), refere-se ao RCA N°. 8907, de 10 de dezembro de 2024, da empresa FENIX INSTITUTO LTDA, situada na RUA GILBERTO LUNARDI, N° 83 - BELA VISTA - XAXIM - SC - CEP: 89825-000 inscrita neste Conselho sob N°. 3529, tendo como Administrador(a) Responsável Técnico(a).

NOME	REGISTRO	CPF/CNPJ
MAURICIO EDUARDO ZANELLA	6-01863	526.034.319-00

X X X X X X "A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE POR 6 MESES." X X X X X X X

**Florianópolis (SC), 10 de dezembro de 2024****Essa certidão tem a validade de 6 meses**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-sc.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/e48c0e4b-c018-4d5b-b053-d93d2bf6f2f5>

Av. Pref. Osmar Cunha, 260 – Ed. Royal Business Center – 8º andar – Centro – Caixa Postal 3223  
CEP 88015-100 - Florianópolis - Santa Catarina



(48) 3229-9400



crasc@crasc.org.br



www.crasc.org.br



@crasantacatarina



@crascocial



@cra\_sc